



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 013/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025  
REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Avenida Padre Macário, 129, Centro em Tocantins – MG, CEP 36.512-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.223/0001-02, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 027/2023, de 25 de janeiro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE HORÁRIOS E DATAS PARA OS PROCEDIMENTOS QUE SEGUEM:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** das 08:00h do dia 06/03/2025 às 08:00h do dia 01/04/2025;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00h do dia 01/04/2025, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília - DF.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**CONSULTAS AO EDITAL:** O Edital encontra-se à disposição, na Sala das Licitações, nos horários de 09:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, podendo ser adquirido no mesmo local mediante requisição, assim como nos endereços eletrônicos [www.tocantins.mg.gov.br/licitacoes](http://www.tocantins.mg.gov.br/licitacoes) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### **ESCLARECIMENTOS:**

- a) Em caso de dúvida, quer seja de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, a proponente poderá encaminhar consultas formalmente a Pregoeira até 03 (três) dias úteis antes da realização da sessão pública do certame.
- b) Pedidos de informações poderão ser solicitados em até 03 (três) dias úteis antes da realização da sessão pública do certame.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### **1. DO OBJETO**

**1.1.** O Registro de preços visando a contratação de empresas especializadas para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Edital e seus Anexos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem do seu interesse.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. **A participação será reservada a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e regionalizada conforme item 2.11 e 2.12.

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.11. Com vistas ao atendimento da função social da licitação e fomentar o desenvolvimento local e regional, somente poderão participar da presente licitação as empresas sediadas no território da microrregião do Município de Tocantins pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.12. Para fins de definição da microrregião do Município de Tocantins na definição apresentada pelo IBGE, temos os seguintes municípios: Astolfo Dutra; Divinésia; Dores do Turvo; Guarani; Guidoal; Guiricema; Mercês; Piraúba; Rio Pombo; Rodeiro; São Geraldo; Senador Firmino; Silveirânia; Tabuleiro; Tocantins; Ubá e Visconde do Rio Branco.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**3.6.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**3.7.** A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

**3.8.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**3.9.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**3.10.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**3.11.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**3.11.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**3.11.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

**3.12.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**3.12.1.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**3.12.2.** percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**3.13.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**3.14.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**3.15.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

- 4.1.1. Valor unitário e total do item;
- 4.1.2. Marca (para produtos industrializados);
- 4.1.3. Fabricante;
- 4.1.4. Descrição do objeto, conforme especificações do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12(doze) meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.**

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será fixado pelo Agente de Contratação com base em critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10(dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2(dois) minutos do período de duração da sessão pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**5.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2(dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**5.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.12.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**5.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24(vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.18.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

**5.18.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.18.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**5.18.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.18.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.19.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**5.19.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

**5.19.1.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**5.19.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**5.19.1.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**5.19.1.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**5.19.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**5.19.2.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**5.19.2.2.** empresas brasileiras;

**5.19.2.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**5.19.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

**5.20.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**5.20.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.20.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.20.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**5.20.4.** O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.20.5.** É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**5.21.** Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 6. DA FASE DE JULGAMENTO

**6.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**6.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

**6.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**6.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**6.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

### 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 – Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.1.1 - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica.

7.2 - Documentos que deverão ser apresentados relativos à habilitação jurídica:

7.2.1 - Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**7.2.2** - Declaração de que a proponente não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

**7.2.2.1** - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

**7.2.2.2** - Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

**7.2.2.3** - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

**7.2.2.4** - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.2.2.5** - Que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao Município a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente.

**7.2.2.6** – Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas conforme inc. IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.3** - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

**7.2.4** - Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

**7.2.5** - A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06.

### **7.3 - Documentos que deverão ser apresentados relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**7.3.1** - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**7.3.2** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

**7.3.3** - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

**7.3.4** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**7.3.4.1** - Nos Municípios em que não há emissão de Certidão Municipal Conjunta, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão negativa de tributos mobiliários quanto a de tributos imobiliários.

**7.3.5** - Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**7.3.6** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

**7.3.7** - A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**7.3.7.1** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**7.3.7.2** - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90, §5º da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**7.4 - Documentos que deverão ser apresentados relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

**7.4.1** - Certidão Cível Negativa, abrangendo Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica na forma do que prescreve o artigo 3º, da Lei nº 11.101/05.

**7.4.3.1** - Caso a Certidão evidencie a existência de processo de recuperação judicial, a mesma deverá vir acompanhada de documento expedido pelo Poder Judiciário de que a interessada está autorizada a participar de procedimento licitatório.

**7.5 - Documentos que deverão ser apresentados relativos à qualificação técnica:**

**7.5.1** - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho a contento de objeto semelhante.

**7.5.2** - Inscrição no cadastro de prestadores de serviços no Município à sede da empresa com expedição do **alvará de localização**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**7.6** - Não tendo a sociedade empresária classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade empresária seguinte na ordem de classificação.

**7.7** - A documentação, na fase pertinente, será examinada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio e após anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

**7.8** - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

**7.8.1.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

**7.8.2** - Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

**7.8.3** - Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

**7.8.4** - Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

**7.8.5** - O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item, implicará na inabilitação do licitante;

**7.8.6** - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**7.9.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**7.9.1** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

7.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia com autenticação digital.

7.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.12. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.13. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.14. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.15. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.16. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.16.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

7.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.18. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

7.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.22. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

### 8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.tocantins.mg.gov.br/licitacoes](http://www.tocantins.mg.gov.br/licitacoes).

### 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

9.1.5. fraudar a licitação.

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.5. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.5.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

**9.10.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

**9.11.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**9.12.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.13.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**9.14.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**9.15.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**10.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**10.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

10.3. A impugnação e os pedidos de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos [www.tocantins.mg.gov.br/licitacoes](http://www.tocantins.mg.gov.br/licitacoes) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.11.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços

Tocantins, 27 de fevereiro de 2025

Érica Mendes Barbosa Sechi  
Pregoeira  
Portaria nº 027/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 013/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

1- Requerente: Município de Tocantins

#### 2. OBJETO:

2.1. Abertura de processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.2. Os itens a serem fornecidos estão listados conforme tabela abaixo:

Nº Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
1.	<b>BOLA OFICIAL DE FUTSAL MAX 50:</b> LAMINADO PU. TAMANHO: 50CM - 55CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS PESO: 250G - 280G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UND	30
2.	<b>BOLA DE FUTSAL MAX – 100</b> LAMINADO PU. TAMANHO: 55CM - 59CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS . PESO:300G - 330G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID	30
3.	<b>BOLA DE FUTSAL MAX – 200</b> LAMINADO PU. TAMANHO: 55CM - 58CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS. PESO:350G - 380G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID	30
4.	<b>BOLA DE FUTSAL MAX – 500</b> LAMINADO PU. TAMANHO: 62CM - 64CM DE DIÂMETRO,14 GOMOS PESO:400G - 440G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM TERMOTEC , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	50
5.	<b>BOLA DE FUTSAL 500</b> BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU TAMANHO: 62-64CM DE DIÂMETRO. PESO:400 - 440G CAMERA AIBILTY MIOLO REMOVIVEL. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	100
6.	<b>BOLA DE FUTSAL ADULTO MAX – 1000</b> BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TERMOTEC 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO. COM SELO DA FIFA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA. TAMANHO: 62,5-63,5CM DE DIÂMETRO. PESO: 410-430G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	50
7.	<b>BOLA HANDEBOL – H1L ULTRA FUSION</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, 6 GOMOS, CONFECCIONADA CAMARA 6D. E APROVADA PELA FEDERAÇÃO DE HANDEBOL (IHF). TAM. 50-52 CM PESO 290G-330 G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID	30
8.	<b>BOLA HANDEBOL – H2L ULTRA FUSION</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, 6 GOMOS, CONFECCIONADA CAMARA 6D. E APROVADA PELA FEDERAÇÃO DE HANDEBOL (IHF). TAM. 54-56 CM PESO 325G-375 G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID	30
9.	<b>BOLA HANDEBOL – H3L ULTRA FUSION</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, 6 GOMOS, CONFECCIONADA CAMARA 6D. E APROVADA PELA FEDERAÇÃO DE HANDEBOL (IHF). TAM. 58-60 CM PESO 425G-475 G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID	15
10.	<b>BOLA HANDEBOL – SUÉCIA H1L PRO</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO ULTRA GRIP. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). INDICADA PARA USO SEM COLA, TAMANHO 50-52CM, PESO 290-3300G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	30

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

11.	<b>BOLA HANDEBOL – SUÉCIA H2L PRO</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, PU PRO ULTRA GRIP COSTURADA A MÃO ,COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO . BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). INDICADA PARA USO SEM COLA. TAMANHO 54-56CM, PESO 325-375G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	20
12.	<b>BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL</b> BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, ULTRAFUSION, COM 18 GOMOS, VP 5.000, CONFECCIONADA PU SUPER SOFT. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65-67CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280 G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	50
13.	<b>BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL 8.0</b> BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MICROFIBRA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA COSTRUÇÃO TERMOTEC . COM (SELO IVS TESTED BY FIBV) BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65-67CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280G. (REFERÊNCIA: PENALTY, MIKASA OU SUPERIOR).	UNID.	20
14.	<b>BOLA DE BASQUETE BT 7600</b> CIRCUNFERÊNCIA DE 75-78CM PESO 585G- 630G. ACABAMENTO LAMINADO PU CONTRUCAO MATRIZDA , CÂMARA AIRBILTY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. IDEAL PARA QUADRAS COBERTAS E APROVADA PELA FIBA OU CBB. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	10
15.	<b>BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY</b> BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY COM 8 GOMOS LAMINADO EM PU PRO CONSTRUÇÃO TERMOTEC COM CIRCUNFERÊNCIA 66-69CM E PESO 425-450G, OFICIAL, CONFECCIONADA , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	100
16.	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº- 8</b> BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA T 8 CONFECCIONADA EM BORRACHA É IDEAL PARA AS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE INICIANTE. BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. INDICADO PARA: JOGO TIPO: CAMPO COMPOSIÇÃO: BORRACHA PESO DO PRODUTO: 110-120 G: SEM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM .	UNID.	100
17.	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº - 10</b> BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA T10 ESTA BOLA CONFECCIONADA EM BORRACHA É IDEAL PARA AS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE INICIANTE. BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. INDICADO PARA: JOGO TIPO: CAMPO COMPOSIÇÃO: BORRACHA PESO DO PRODUTO: 180-200 G : SEM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 48-50 CM.	UNID.	100
18.	<b>BOLA DE VINIL DENTE DE LEITE: PRETA E BRANCA</b> 23 CM DIÂMETRO, 69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 9 POLEGADAS, PESO 80 G.	UNID.	2000
19.	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PRO 70</b> BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ; LAMINADO MICROFIBRA CONSTRUÇÃO DUOTEC HIBRIDA CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70CM; PESO: 410G A 450G; COSTURADA MÃO 32 GOMOS, CATEGORIA ADULTO, CÂMARA DE AR AIRBLITY E MIOLO REMOVÍVEL, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID	100
20.	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4</b> BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 6 GOMOS, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION LAMINADO EM PU, MIOLO CAPSULA SIS E LUBRIFICADO, CÂMARA 6D, CIRCUNFERÊNCIA 63,5CM-66CM E PESO 350G-390G MARCA RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UND .	100
21.	<b>BOLA 8 DE FUTEBOL DE CAMPO</b> BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 GOMOS LAMINADO (PU) CONSTRUÇÃO TERMOTEC CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOGEL DUPLA COLAGEM MIOLO CAPSULA SIS TAMANHO OFICIAL CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, 410G-450G RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. (COM CARIMBO DA FIFA) (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UND	100
22.	<b>BOLA FISIO CRAVO</b> BORRACHA COM 6 CM, PARA EXERCÍCIOS COM AS MÃOS; PESO APROXIMADO: PESO: 30G; MATERIAL: RESINA DE PVC; ÓLEO PLASTIFICANTE; PIGMENTO ATÓXICO.	UND	100
23.	<b>BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI;</b> COMPOSIÇÃO: PU SUPER SOFT; PESO DO PRODUTO: 420-440 G; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION; CIRCUNFERÊNCIA 68-69CM:32GOMOS (REFERENCIA MIKASA, PENALTY OU SUPERIOR).	UND	30
24.	<b>JOGO DE DAMA</b> JOGO ESPORTIVO OFICIAL DE DAMA, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO: 300X300-MM, E CASAS ALTERNADAS DE 32X32MM, COM ABERTURA EM UMA DAS LATERAIS, PARA GUARDAR E RETIRAR AS PEÇAS DO JOGO, AS PEÇAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 26MM E ALTURA DE 5MM.	UNID	50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

25.	<b>JOGO DE XADREZ</b> JOGO ESPORTIVO DE XADREZ OFICIAL PARA COMPETIÇÃO COM TABULEIRO DOBRÁVEL, EM COURO SINTÉTICO MEDINDO: 50 X 50 CM, JOGO DE PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO INJETADO, SENDO QUE A REFERÊNCIA DE TAMANHO SEJA O REI, COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA.	UNID	50
26.	<b>BAMBOLÊ</b> BAMBOLÊ, ARO DE PLÁSTICO DESMONTÁVEL APROXIMADAMENTE 64 CM DE DIÂMETRO DE VÁRIAS CORES.	UNID	200
27.	<b>POSTE VÔLEI</b> TIPO TELESCÓPIO, REG. DE ALTURA: 2,15, 2,20, 2,24, 2,30 E 2,45M. PARTE SUPERIOR CROMADA, PARTE INFERIOR PINTURA PU, CATRACA CROMADA.	PAR	5
28.	<b>PETECA</b> CARACTERÍSTICAS: SUA BASE É COMPOSTA DE BORRACHAS, EM CAMADAS SOBREPOSTA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO: 0,200 GRs. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 20X4X4 APROXIMADAMENTE	UNI.	100
29.	<b>CORDA SISAL</b> CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	UNID	300
30.	<b>LUVA PROFISSIONAL PARA GOLEIRO DE FUTEBOL</b> LUVA PROFISSIONAL PARA GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAMPO EM LÁTEX DE 4MM PALMA VERMELHA COM FAIXA DE AMARRAÇÃO NO PUNHO TAMANHOS P, M, G.	PAR	20
31.	<b>LUVA PROFISSIONAL PARA GOLEIRO DE FUTSAL</b> LUVA PROFISSIONAL PARA GOLEIRO DE FUTSAL EM LÁTEX DE 3MM, DEDOS CORTADOS, FAIXA DE AMARRAÇÃO NO PUNHO.	PAR	20
32.	<b>MINI JUMP</b> DETALHES DA MINI CAMA ELÁSTICA JUMP MATERIAL AÇO CARBONO, MEDIDAS APROXIMADAS: 98X98X20CM, PINTURA ELETROSTÁTICA, ARO DE REFORÇO ( GARANTINDO MAIS SEGURANÇA EM SEU TREINO IMPEDINDO QUE ENTORTE SUA ESTRUTURA); 5 PÉS, 32MOLAS GALVANIZADAS, SUPORTA ATÉ 180KG, PÉS SOLDADOS COM SAPATAS DE BORRACHA, LONA COM COSTURA DUPLA REFORÇADA COM 70 CM DE DIAMETRO	UND	50
33.	<b>CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO:</b> COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COM SEIS DÍGITOS, RELÓGIO ELETRÔNICO DIGITAL, ESCALA DE CRONOMETRO: 23H59'59", BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: CRONÔMETRO, ALARME, AJUSTE DE DATA/HORA, FUNÇÃO DE ALARME: HORA COMPLETA E HORA PROGRAMADA SELEÇÃO DE FORMATO 12/24 H DIMENSÕES APROXIMADA 60X72X11MM, PESO APROXIMADO: 24,5G, FORNECIDO: BATERIA DE 1,5V E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNID.	20
34.	<b>BOMBA DE AR GRANDE:</b> BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS, COM MANGUEIRA EMBUTIDA E FLEXÍVEL, PARA FACILITAR O AJUSTE COM 2 AGULHAS UMA NO RESERVATORIO DO PUXADOR MEDINDA TOTAL DO PRODUTO: 50CM. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	20
35.	<b>KIT DE AGULHAS PARA ENCHER BOLAS</b> COMPOSIÇÃO: METAL. QUANTIDADE: 12 UNIDADES. CARACTERÍSTICA: ROSQUEÁVEL.	KIT	30
36.	<b>SACO PARA BOLAS</b> SACO DE REDE 4MM PARA TRANSPORTE DE BOLA COM ALÇA E COM CORDÃO PARA REGULAR A ABERTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 BOLA.	UNID	20
37.	<b>GARRAFA TÉRMICA</b> BOTIJÃO ÁGUA / GARRAFAO CARACTERÍSTICAS: QUENTE E FRIO, TORNEIRA, ALÇA PARA TRANSPORTE, PRÁTICO BOCAL. CAPACIDADE: 12 L	UNID	20
38.	<b>CALIBRADOR DIGITAL DE PRESSÃO</b> PARA BOLAS VISOR DIGITAL VÁRIAS ESCALAS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO. ACOMPANHA 2 AGULHAS. POSSIBILIDADE DE ESVAZIAR A BOLA QUANDO A PRESSÃO EXCEDER O DESEJADO, BASTANDO APERTAR O BOTÃO LATERAL.	UNID	5
39.	<b>BOLSA DE MASSAGEM</b> BOLSA DE MASSAGEM, COR PRETA, BOLSOS LATERAIS EXTERNOS, DUAS PORTA-GARRAFAS. ALÇA PARA TRANSPORTE. MATERIAL POLIÉSTER NYLON. DIMENSÕES: 42 CM (C), 29CM (A), 21 CM (L). CONTÉM: 02 SQUEEZES DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML CADA, 02 BISNAGAS PLÁSTICAS PARA FLUÍDOS COM CAPACIDADE DE 250 ML CADA, 01 CX. DE ISOPOR PEQUENO (APROPRIADA AO TAMANHO DA BOLSA).	UNID	20
40.	<b>BOLSA PARA FARDAMENTO –</b> PORTA UNIFORMES BOLSA DE FARDAMENTO EM NYLON EM ALTA DENSIDADE, COM FECHAMENTO EM ZÍPER E ALÇAS PARA TRANSPORTE. MATERIAL 100% POLIÉSTER, COM ALÇAS DE MÃO. COMPATÍVEL COM 1 JOGO DE UNIFORME COMPLETO (16 CAMISAS, 16 SHORTS, 16 PARES DE MEIÕES).	UNID.	20
41.	<b>APITO</b> APITO EM CORPO PLÁSTICO, SEM ESFERA. O EQUIPAMENTO ECOA À 20 (VINTE) METROS DE DISTÂNCIA, COM UM RUÍDO DE NO MÍNIMO 4,0 KHZ. TAMBÉM A 20 (VINTE) METROS DE DISTÂNCIA, O	UNID.	50

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	EQUIPAMENTO PRODUZ UM RUÍDO DE NO MÍNIMO 95 DB A FAVOR DO VENTO (4 NÓS) E MÍNIMO DE 85 DB CONTRA O VENTO (4 NÓS). ACOMPANHA UM CORDÃO CONFECCIONADO EM POLIETILENO TENDO O COMPRIMENTO DE 80 CM E ESPESSURA DE 4 MM COM AS EXTREMIDADES UNIDAS ATRAVÉS DE COSTURA E UMA ARGOLA METÁLICA QUE POSSIBILITE QUE O APITO FIQUE ACOPLADO AO CORDÃO. (REFERÊNCIA: FOX OU SUPERIOR).		
42.	<b>KIT SQUEEZE</b> KIT SQUEEZE COM CESTA PORTA GARRAFAS, CONTENDO 6 GARRAFAS DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, NO MODELO SQUEEZE, COM BICO PARA MELHOR FECHAMENTO, CESTA EM RESINA PLÁSTICA COM 6 DIVISÓRIAS, FACILITANDO ASSIM A DIPOSIÇÃO DAS GARRAFAS 1000 ML, ALÇA AJUSTÁVEL, FACILITANDO ASSIM SEU TRANSPORTE DURANTE O USO, CORPO DA CESTA AOROXIMADO DE 30 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA.	KIT	15
43.	<b>PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTEBOL DE CAMPO</b> , TAMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, COM 11 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 11 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESO DE 0,65 KG.	UNID.	10
44.	<b>KIT CARTÕES</b> CARTÕES (KIT) PARA O ÁRBITO COM DEMARCAÇÃO NO VERSO (CORES VERMELHA, AZUL E AMARELA COM LÁPIS).	KIT	20
45.	<b>KIT 5 MINI BARREIRA AJUSTÁVEL TREINAMENTO FUNCIONAL</b> BARREIRAS LEVES E PORTÁTEIS, FÁCEIS DE TRANSPORTAR. ALTURAS REGULÁVEIS DAS BARREIRAS: - 20CM - 30CM QUANTIDADE DE BARREIRAS: 05 UND. MEDIDAS DO PRODUTO: PESO: 2,491KGCMPRIMENTO: 15CM LARGURA: 49CM ALTURA: 35CM.	KIT	10
46.	<b>CONE DE AGILIDADE – (DISCO DE MARCAÇÃO)</b> DIMENSÕES: 19 CM DE DIÂMETRO. MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA.	UND	100
47.	<b>CONE GRANDE</b> CARACTERÍSTICAS: CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC MEDINDO 50 CM, NAS CORES LARANJA E BRANCO.	UND	50
48.	<b>CONE MÉDIO</b> CARACTERÍSTICAS: CONE DEMARCATÓRIO DE SINALIZAÇÃO. FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL. DIMENSÕES: 20,0CM DE ALTURA. MATÉRIA PRIMA: BORRACHA.	UND	50
49.	<b>ESCADA DE PISO PARA TREINO AGILIDADE</b> ESCADA DE CIRCUITO FLEXÍVEL E DOBRÁVEL. A PROVA DÁGUA, TRAVA QUE FACILITA A MONTAGEM E O RECOLHIMENTO DA ESCADA. DIMENSÕES: ALTURA (DEGRAU) 40 CM; LARGURA (ESCADA) 50 CM; NÚMERO DE DEGRAUS EM PVC : 10 CADA; MATÉRIA PRIMA: FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO DE NYLON FLEXÍVEL E REBITES DE ALUMÍNIO.	UNID	10
50.	<b>TATAME 100X100 40MM</b> O TATAME EM E.V.A 1,00X1,00 40MM COM ENCAIXE FOI PROJETADO EM E.V.A. DE ALTA QUALIDADE E DENSIDADE ADEQUADAS PARA GARANTIR O CONFORTO DO USUÁRIO EM DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. POR SER MAIS ESPESSE, GARANTE MAIOR CONFORTO QUANDO USADO PARA ATIVIDADES COM IMPACTO E AINDA POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE QUE PROPORCIONA A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS, PERMITINDO A MONTAGEM DE CONFIGURAÇÕES E TAMANHOS DIVERSOS. CONTA COM UMA TEXTURA E DESIGN AGRADÁVEL QUE ISENTA O USUÁRIO DE QUALQUER DESCONFORTO AO ENTRAR EM CONTATO COM A PELE, PROPORCIONANDO ALTA ADERÊNCIA E EVITANDO DERRAPAGENS E ESCORREGÕES, DANDO ASSIM, MAIOR SEGURANÇA. E AINDA CONTA COM O FATO DE QUE SEU MATERIAL MANTÉM O FORMATO DO TATAME, RETORNANDO RÁPIDAMENTE A SUA FORMAÇÃO ORIGINAL APÓS SER PRESSIONADO, EVITANDO ONDULAÇÕES NA SUPERFÍCIE.	UNID.	40
51.	<b>TROFÉU PERSONALIZADO</b> TROFÉU MDF/ ACRÍLICO 6MM 30X18CM TROFÉU COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACRÍLICO ESPELHADO CORTADO EM LEISER GRAVADO O TIPO DO LASER. TAMANHO:30X18CM.	UND	500
52.	<b>TROFÉU PERSONALIZADO</b> TROFÉU MDF/ ACRÍLICO 6MM 20X15CM TROFÉU COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACRÍLICO ESPELHADO CORTADO EM LEISER GRAVADO O TIPO DO LASER. TAMANHO:20X15CM.	UND	500
53.	<b>TROFÉU VIDRO PERSONALIZADO</b> TROFÉU VIDRO 25X15CM TROFÉU VIDRO INCOLOR 6MM BASE RETANGULAR EM VIDRO, SOBREPOSIÇÃO DE UM VIDRO RETANGULAR COM ACABAMENTO APICOADO, ALTURA 15CM PARTE SUPERIOR, FEITA COM IMPRESSÃO SUBLIMADA DE ACORDO COM EVENTO.	UND	200
54.	<b>TAÇA 80CM</b> TAÇA MODELO CAMPIOS 80 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA EM MDP ALTUTA 15CM E LARGURA 35CM EM POLÍMERO METALIZADO EM LATÃO NA COR DOURADA OU PRATA COM ALÇA AS LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA COM 40CM DE LARGURA 60CM DE ALTURA, COMPOSTA POR CESTA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA OU PRATA . COMPOSTA NO MATERIAL METAL.	UND	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

55.	<b>TROFÉU 50 CM</b> TROFÉU COM ALTURA DE 50 CM BASE OCTAGONAL COM 11 CM DE LARGURA POR 11 CM DE ALTURA EM POLÍMERO NA COR PRETA SOBRE ESSA BASE UM CONE COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E PRATA COM UMA TAMPA NA COR DOURADA SOBRE ESSA TAMPA UMA BOLA LAPIDADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA ESTATUETA DE JOGADOR OU HONRA AO MÉRITO NO TOPO.	UND	50
56.	<b>TROFÉU 80CM</b> TROFÉU 80CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26 7/8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS LATERAIS. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. EM UMA TAÇA COM 20CM DE LARGURA 30CM DE ALTURA. E COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E PRATA. COMPOSTA POR UMA ESTATUETA DE ACORDO COM A MODALIDADE. ( GRAVAÇÃO DE ACORDO COM EVENTO)	UND	30
57.	<b>TROFÉU 35 CM</b> TROFÉU 35CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA 7/8CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS NA LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. EM UMA COMPOSTA POR ESTATUETA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E PRATA. COMPOSTA NO MATERIAL METAL E PLÁSTICO.	UND	150
58.	<b>TROFÉU 1,50 CM</b> TROFÉU 1,50 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL 267/8CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS NA LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. EM UMA TAÇA COM 30 CM DE LARGURA 40 CM DE ALTURA E COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E PRATA. COMPOSTA NO MATERIAL METAL E PLÁSTICO.	UND	15
59.	<b>Troféu em ABS com 79 cm</b> de altura, base fabricada em polímero na cor dourada/prata/bronze com 26,5 cm de largura. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero metalizado e alto vácuo na cor dourada e um anel metalizado na cor dourada. Sobre esse suporte uma taça fechada em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada e dourada acetinado com 46 cm de largura entre as alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre a tampa uma estatueta intercambiável.	UND	30
60.	<b>Troféu em ABS com altura de 70 cm</b> , base preta em polímero com 18,5cm de largura, 11cm de altura, acima 4 colunas dourada/prata/bronze, detalhes azuis nas pontas, acima base fina, coroas e uma taça com alças e tampa dourada, com 14 cm de largura a partir das alças, confeccionado sem plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável, contendo espaço para adesivação	UND	30
61.	<b>Troféu com 64 cm de altura</b> , bom base oitava com 14,5cm de largura fabricada em polímero na cor preta com detalhe na parte inferior em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada e sobre este cone uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada e copa em polímero metalizada a Alto vácuo na cor prata com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta de corredor (atletismo), 2 femininos e 2 masculinos. Adesivado com colocação e arte.	UND	30
62.	<b>Troféu em ABS de 59 cm</b> de altura, base redonda fabricada em polímero com 21 cm de largura metalizada a alto vácuo na cor dourada/prata/bronze. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada com efeito texturizado com 33 cm de larguras entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	UND	30
63.	<b>Troféus em ABS com 43 cm</b> de altura, base oitavada com 10,1 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 15,5 cm de largura entre as alças metalizada a alto vácuo na cor dourada/prata/bronze com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável	UND	30
64.	<b>Troféu em ABS com 28 cm</b> de altura, base oitavada com 10,1 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 15,5 cm de largura entre as alças metalizada a alto Vácuo na cor dourada/ prata/bronze.	UND	30
65.	<b>Troféu para artilheiro com altura de 35 cm</b> , base com largura de 20cm, com estrutura intercalada contendo chuteira, com 20cm de largura a partir peça mais larga, confeccionado em polímero metalizado em cores, ABS metalizado, Alumínio, na cor dourada ou prata, contendo espaço para adesivação.	UND	30
66.	<b>Troféu defesa menos vazada com altura de 41 cm</b> , base com largura de 20cm, injetado em polímero, largura de 15cm, contendo espaço para adesivação e estatueta superior intercambiável.	UND	30
67.	<b>Troféu com 22 cm de altura</b> , com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de bola de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização.	UND	30
68.	<b>Troféu com 23 cm de altura</b> , com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada.	UND	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	Plaqueta com disponibilidade para personalização.		
69.	<b>Troféu com 37 cm de altura</b> , com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização.	UND	30
70.	<b>Troféu com 39 cm de altura</b> , com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização.	UND	30
71.	<b>MEDALHAS 80MM</b> MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO. O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. A ÁREA MÍNIMA 8CM E A ESPESSURA DE 3MM. O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TOCANTINS MG E POSTERIOR APLIQUE DE ESMALTE NAS CORES BRANCO, AZUL E AMARELO, E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO EM POLICROMIA COM RESINA DE COBERTURA. FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 3CM E COMPRIMENTO DE 80CM, ARTE COM LOGOMARCAS E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS.( DE ACORDO COM EVENTO)	UNID.	3000
72.	<b>MEDALHAS 40MM</b> MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 40 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.(DE ACORDO COM EVENTO)	UNID	2000
73.	<b>MEDALHAS 50MM</b> MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 50 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.(DE ACORDO COM EVENTO)	UNID	2000
74.	<b>MEDALHAS 60MM</b> MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 60 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.(DE ACORDO COM EVENTO)	UNID.	2000
75.	<b>REDE DE TÊNIS MESA</b> DESENVOLVIDA EM FIOS DE POLIETILENO PRETO (TORCIDO) 2,4MME PROTEÇÃO UV; POSSUE ÁREA DE SAQUE DUPLA EM TODA A EXTENSÃO, TAMANHO OFICIAL: 1,07M POR 12,80, 3 LONAS ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR E LATERAIS.	UND	10
76.	<b>RAQUETE DE TÊNIS DE MESA</b> <b>CIRCUNFERÊNCIA GRIP: 11 CM PESO APROXIMADO 285G P/ O TAMANHO 3 7/8.</b> TODAS AS RAQUETES DEVEM VIR COM AS CORDAS COLOCADAS.	UND	20
77.	<b>BOLAS DE TÊNIS DE MESA</b> BOLA DE TÊNIS DE MESA LARANJA 40 MM .	UND	50
78.	<b>MESA DE TÊNIS DE MESA</b> MESA DE TÊNIS DE MESA,( MDF 18MM, 64KG ), TAMPO EM MDF, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, BORDAS E PÉS EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI, PÉS COM RODÍZIOS. MEDIDAS DA MESA: 2,74 MTS DE COMPRIMENTO X 1,52 MTS DE LARGURA X 0,76 MTS DE ALTURA. ACOMPANHA A MESA: 02KIT TÊNIS DE MESA, CADA KIT COM: 02 RAQUETES COM OS DOIS LADOS REVESTIDOS COM BORRACHA LISA, 03 BOLAS BRANCAS, 02 SUPORTES ( EM FERRO TIPO L ) PARA REDE, 01 REDE DE NYLON.	UND	5
79.	<b>REDE FUTSAL - FIO 4</b> FIOS TRANÇADOS EM MALHA (10X10CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOLILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE. PROFISSIONAL PARA USO DIÁRIO. MEDIDAS: 3,10 X 2,10 X 0,80 CM – OFICIAL.	PAR	15
80.	<b>TRAVE FUTSAL</b> TUBO DE 3", CHAPA: 2,65MM, HASTE SUPERIOR TUBO DE 2" 3 MM ESPESSURA REQUADRO INFERIOR C/ TUBO DE 1 1/2" 1,5MM ESPESSURA, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM PU. ACOMPANHA: LUVAS P/ FIXAÇÃO.	PAR	2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	CÓD. 105 - MEDIDAS: 3,00 X 2,00 H - 0,50 X 1,00M		
81.	<b>REDE DE VOLEY</b> REDE DE VOLEY PRODUZIDA COM FIO DE ALTO RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELA COB ( COMISSÃO OLÍMPICA BRASILEIRA) COM FIO 4MM 100 CM DE ALTURA POR 9,50 METROS DE COMPRIMENTOS E TAMANHO DA MALHA DE 10 CM POSSUINDO 4 FAIXAS SUPERIOR E LATERAL PARA ANTENA.	UNID.	10
82.	<b>REDE BEACH TENNIS</b> REDE PRODUZIDA COM FIO DE ALTO RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS FIO 2MM / 100 CM DE ALTURA POR 8,20 METROS DE COMPRIMENTOS E TAMANHO DA MALHA DE 5X5CM POSSUINDO 4 FAIXAS SUPERIOR E LATERAL BORDAS POLIESTER COM CORDAS E IROS DE LATAO.	UND	10
83.	<b>POSTE VÔLEI</b> TIPO TELESCÓPIO, REG. DE ALTURA: 2,15, 2,20, 2,24, 2,30 E 2,45M. PARTE SUPERIOR CROMADA, PARTE INFERIOR PINTURA PU, CATRACA CROMADA.	PAR	2
84.	<b>ANTENA PARA VOLEY</b> ANTENA PARA VOLEYBOLL FIBRA.	PAR	5
85.	<b>REDE PROTEÇÃO</b> REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA <b>COBERTURA E LATERAIS E FUNDO DE QUADRA POLIESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE FIO 4M/M NA MALHA 10X10CM (SERVE P/ FUTEBOL CAMPO, SOCIETY E FUTSAL) NAS CORES AZUL , VERDE E BRANCO.</b>	M <sup>2</sup>	1000
86.	<b>REDE DE PETECA</b> REDE DE PETECA PRODUZIDA COM FIO DE ALTO RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELA COB ( COMISSÃO OLÍMPICA BRASILEIRA) COM 60 CM DE ALTURA POR 7,60 METROS DE COMPRIMENTOS E TAMANHO DA MALHA DE 4,0 CM POSSUINDO 4 FAIXA SUPERIOR E LATERAL.	UNID.	10
87.	<b>REDE FUTEBOL SOCIETY</b> OFICIAL - 5 METROS FIOS 6MM TRANÇADOS EM MALHA (12X12CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE. PROFISSIONAL PARA USO DIÁRIO. MEDIDAS: 5,00 X 2,30 X 1,50 METROS.	PAR	15
88.	<b>REDE DE BASQUETE</b> TAMANHO OFICIAL, SEDA, 11 ALÇAS FIO DE 2.0MM A 4.0MM. MODELO XUA	PAR	5
89.	<b>REDE CAMPO OFICIAL</b> REDE CAMPO OFICIAL FIOS 6MM TRANÇADOS EM MALHA (10X10CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONO FILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE. PROFISSIONAL PARA USO DIÁRIO. MEDIDAS: 7,50 X 2,50 X 200 METROS.	PAR	20
90.	<b>MESA DE PEBOLIM</b> MESA DE PEBOLIM ( TOTÓ ) – LUXO ( 54 KG ), ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO, DESIGN MODERNO EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI, CONTADOR DE PONTOS, VARÕES EMBUTIDOS, GIRO DE 360º DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA. MEDIDAS DA MESA: 1,363 MT DE COMPRIMENTO X 0,79 MT DE LARGURA X 0,92 MT DE ALTURA. ACOMPANHA A MESA: BOLAS DE PEBOLIM, BLISTER COM 06 BOLAS, CADA BOLA COM 3,5CM DE DIÂMETRO.	UNID.	5
91.	<b>COLCHONETES DE GINÁSTICA</b> ESPUMA 100% POLIURETANO ALTA DENSIDADE, 060X100X3CM COURINO CERTIFICADO PELAS NORMAS TÉCNICAS ABNTNBR PORTARIA 13579/1 79/2, COM PROPRIEDADES NATURAL NO REVESTIMENTO EM CÔRINO IMPERMEÁVEL , VINÍLICO ANTIALÉRGICO ANTIFUNGO, ACABAMENTO COM COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM NYLON RESISTENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.(GINÁSTICA, REPOUSO, TROCADOR.)	UNID.	150
92.	<b>CHUTEIRA</b> CHUTEIRA COM CABEDAL COMPOSTA POR COURO LAMINADO SINTÉTICO E PU (RESISTENTE E MACIO), VIRA DESLOCADA (ARMAÇÃO ASSIMÉTRICA), SOLADO EM TPU COM 13 TRAVAS E COSTURADO AO CABEDAL, PALMILHA EM EVA, TAMANHO 35 AO 44.	PAR	100
93.	<b>CHUTEIRA</b> CHUTEIRA COSTURADA, CABEDAL DE COURO SINTÉTICO COM AJUSTE BEM RÍGIDO PARA MAIOR SENSIBILIDADE DA BOLA, ENTRESSOLA COM PALMILHA CONFORMADA EM EVA SOLADO DE TPU COM O FORMATO DE TRAVAS PRIVILEGIAM OS ARRANQUES E MUDANÇAS DE DIREÇÃO EM ALTA VELOCIDADE, PESO APROXIMADO 332 GRAMAS. NUMERAÇÃO 30 A 39.	PAR	100
94.	<b>TÊNIS FUTSAL</b> CABEDAL PRODUZIDO EM LAMINADO SINTÉTICO, PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO NOS PASSES E	PAR	100

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	COM COSTURA DUPLA ACOLCHOADA E LOGO DA MARCA NAS LATERAIS, SOLADO PRODUZIDO EM BORRACHA (SUPORTE E FLEXIBILIDADE NA PLANTA DO PÉ), PALMILHA EM EVA E TECIDO, FORRO EM ESPUMA E TECIDO, FECHAMENTO CADARÇO ASSIMÉTRICO, TAMANHO 37 AO 43.		
95.	<b>PLACAR DE MESA</b> POSSUI SISTEMA ARTICULADO MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS PINO TRAVA NO SISTEMA CAVALETE DOBRÁVEL E PORTÁTIL TIPO PASTA COM AS MEDIDAS (0,38X021X04)M.	UNID	10
96.	<b>FITA MARCAÇÃO VOLEY</b> FITA PARA MARCAÇÃO DE VOLEY EM TAMANHO E MODELO OFICIAL	KIT	05
97.	<b>FITA MARCAÇÃO</b> FITA PARA MARCAÇÃO DE FUT VOLEY EM TAMANHO E MODELO OFICIAL	KIT	05
98.	<b>PÓDIO</b> PÓDIO PARA EVENTOS ESPORTIVOS PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR (MATERIAL EM MADEIRA MACIÇA) TAMANHO PÓDIO PRIMEIRO LUGAR 70CM DE ALTURA X60X60 CM, SEGUNDO LUGAR 50 CM ALTURA POR 60 X 60 CM, TERCEIRO LUGAR 40 CM DE ALTURA POR 60 X 60 CM	UNID.	01
99.	<b>KIT BADMINTON</b> KIT BADMINTON COMBINAÇÃO DE QUATRO RAQUETES RESISTENTES DE AÇO, TRÊS PETECAS DE NYLON REDE E SUPORTES, (MATERIAL LEVE E RESISTENTE) E UMA BOLSA DE TRANSPARÊNCIA FRONTAL PARA ARMAZENAMENTO. COMPOSIÇÃO DAS RAQUETES: AÇO PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 115G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 66 X 20 X 3 CM. APRESENTAR	KIT	10
100.	<b>CAMISETA REGATA DE JOGO MASCULINA DE VOLEIBOL DE PRAIA E FUTVOLEI</b> TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, 100% SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. TAMANHOS: P 69CM ALTURA X 49 CM BUSTO X 49CM CINTURA, M 71CM ALTURA X 51 CM BUSTO X 51CM CINTURA, G 74CM ALTURA X 54CM BUSTO X 54CM CINTURA, GG 78CM ALTURA X 57CM BUSTO X 57CM CINTURA, CORES DIVERSAS.	UND	300
101.	<b>CAMISA DE JOGO MASCULINA FUTEBOL, INFANTIL JUVENIL</b> TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, 100% SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO COM NUMERO E NOME . COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GOLA DE VIVO E PUNHO, NAS CORES DIVERSAS, ACABAMENTO REFORÇADO, TAMANHO 10, 12, 14.(CONTENDO DO LADO ESQUERDO NO PEITO DA CAMISA ESCUDO BORDADO E DO LADO DIREITO O BRASAO DA PREFEIRITURA BORDADO.TAMNHO 9CMX6CM)	UND	300
102.	<b>CALÇÃO</b> CONTENDO SUNGA E CADARÇO DE JOGO MASCULINA FUTEBOL, INFANTIL E JUVENIL TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, 100% SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO COM NUMERO E ESCUDO . COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORSES DIVERSAS, ACABAMENTO REFORÇADO, TAMANHO 10, 12, 14.(CONTENDO NÚMERO E ESCUDO SUBLIMADO)	UND	300
103.	<b>MEIÃO</b> CORES DIVERSAS COMPOSIÇÃO: 42,1% POLIÉSTER, 38,5% ALGODÃO; 15,9% POLIAMIDA E 3,5% ELASTODIENO. ESTAMPADO LOGO TIPO DO MUNICÍPIO EM SILK POLICROMIA .TAMANHO 30/39	UND	300
104.	<b>CAMISA DE JOGO MASCULINA FUTEBOL, HAND BOLL E VOLEI</b> ADULTO TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, 100% SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO COM NUMERO E NOME . COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GOLA DE VIVO E PUNHO, NAS CORES DIVERSAS, ACABAMENTO REFORÇADO, TAMANHO P/M/G/GG (CONTENDO DO LADO ESQUERDO NO PEITO DA CAMISA ESCUDO BORDADO E DO LADO DIREITO O BRASAO DA PREFEIRITURA BORDADO.TAMNHO 9CMX6CM)	UND	500
105.	<b>CALÇÃO</b> CONTENDO SUNGA E CARDAÇO DE JOGO MASCULINA FUTEBOL, ADULTO TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, 100% SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO COM NUMERO E ESCUDO . COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORSES DIVERSAS, ACABAMENTO REFORÇADO, TAMANHO P/M/G/GG. (CONTENDO NÚMERO E ESCUDO SUBLIMADO)	UND	500
106.	<b>MEIÃO</b> MATERIAL: POLIÉSTER; COMPOSIÇÃO: 42,1% POLI-ESTER, 38,5% ALGODÃO; 15,9% POLIAMIDA E 3,5% ELASTODIENO NAS CORES DIVERSAS ESTAMPADO LOGO TIPO DO MUNICÍPIO EM SILK POLICROMIA .TAMANHO 37/44	UND	500
107.	<b>COLETES</b> PARA FUTEBOL ADULTO DUPLA FACE INDICADOS PARA PRÁTICAS DE ESPORTES EM GERAL, CONFECCIONADOS TECNOLOGIA DRY COMPOSIÇÃO 100% EM POLIÉSTER, FIO 80 COM VIVO NAS LATERAIS TAMANHOS P/M/G. MEDIDAS 68CM ALTURA X43CM LARGURA(ESTAMPADO EM SILK COLORIDO A LOGO DO MUNICÍPIO FRENTE E COSTA NAS DUAS FACES.)	UND	500
108.	<b>COLETES</b> PARA FUTEBOL INFANTIL DUPLA FACE INDICADOS PARA PRÁTICAS DE ESPORTES EM GERAL, CONFECCIONADOS TECNOLOGIA DRY COMPOSIÇÃO 100% EM POLIÉSTER, FIO 80 COM VIVO NAS LATERAIS TAMANHOS 10/12/14 ANOS. MEDIDAS 48CM ALTURA X28CM LARGURA (ESTAMPADO EM SILK COLORIDO A LOGO DO MUNICÍPIO FRENTE E COSTA NAS DUAS FACES.)	UND	500
109.	<b>LUVA DE FOCO</b> CONFECCIONADA EM COURO ECOLÓGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ENCAIXE PERFEITOS DOS DEDOS, FECHAMENTO EM VELCRO, PRÓPRIO PARA TREINOS.	UND	30
110.	<b>KIT ARGOLAS DE AGILIDADE</b> DESCRIÇÃO: KIT ARGOLAS DE AGILIDADE. CONTÉM 12 ARGOLAS; 13 FECHOS DE CONTATO; 1 BOLSA PARA TRANSPORTE. ARGOLAS FEITAS EM PLÁSTICO RESISTENTE; DIMENSÃO: 42CM DE DIÂMETRO; COR: SORTIDA	KIT	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

111.	HALTER EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO PARA EXERCÍCIOS DE 1 KG	PAR	20
112.	HALTER EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO PARA EXERCÍCIOS DE 2 KG.	PAR	20
113.	<b>CALÇA DE CAPOEIRA</b> ABADA, MODELO EXPORTAÇÃO COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE. FEITA DE HELANCA 100% POLIAMIDA, COM PASSANTES E PODENDO OU NÃO BORDAR NA PERNA DE ACORDO COM A INTENÇÃO DO SOLICITANTE UMA BANDEIRA DO BRASIL COSTURADA JUNTO COM UMA BANDEIRA DE RODEIRO - MINAS GERAIS. MODELO ABADA BRANCO	UND	150
114.	<b>CAMISA CAPOEIRA</b> EM POLIÉSTER COM VISCOSE, COM DETALHE (LOGO TIPO DA CAPOEIRA ) CONTORNANDO A GOLA". COM BARRA E MANGAS, COM ESTAMPA DO BRASAO DA PREFEITURA NO PEITO LADO ESQUERDO. (SUBLIMADA) COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA NAS COSTAS SECRETARIA MUNICIPAL . <b>OBS: HAVERÁ DESCRIÇÕES NAS CAMISA COMO: (FRASE DE ACORDO COM EVENTO)</b> TAMANHOS: P-M-G-GG-XGG	UND	150
115.	BOLA MEDICINEBALL DE BORRACHA - 1 KG. DESCRIÇÃO: BOLA PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. PRODUTO IMPORTADO. PESO: 1KG	UND	20
116.	BOLA MEDICINEBALL DE BORRACHA - 2 KG DESCRIÇÃO: BOLA PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. PRODUTO IMPORTADO. PESO: 2KG	UND	20
117.	BOLA MEDICINEBALL DE BORRACHA - 3 KG DESCRIÇÃO: BOLA PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. PRODUTO IMPORTADO. PESO: 3KG	UND	20
118.	CAIXA TÉRMICA E COOLER COM RODAS. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. TRÊS ALÇAS EXTERNAS, RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. VÁLVULA DE DESÁGUE RÁPIDO PARA ESCOAR O GELO. FABRICADA EM POLIPROPILENO E REVESTIDA INTERNAMENTE COM POLIESTIRENO. PESO: 6, 344 KG, COMPRIMENTO: 63,5 CM; LARGURA: 42,7 CM, ALTURA: 44,9 CM. (REFERÊNCIA: ANTARES)	UND	03
119.	KIT TREINO AGILIDADE CONTÉM 10 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NÍVEIS COLORIDOS; 5 BARREIRAS DESMONTÁVEIS; 5 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO; 10 PRATOS DEMARCATÓRIOS COLORIDOS; 1 ESCADA DE AGILIDADE / CIRCUITO 5 METROS; 12 ARGOLAS AGILIDADE	KIT	20
120.	CANELEIRA DE FUTEBOL GÊNERO UNISSEX; INDICADO PARA JOGO; COMPOSIÇÃO EM ESPUMA DE EVA VENTILADA; DESIGN ANATÔMICO, ANTIBACTERIANA.	PAR	100
121.	COTOVELEIRA GOLEIRO DE FUTSAL COMPOSIÇÃO EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE E ALGODÃO. PROTEÇÃO: ALTO IMPACTO; TAMANHO: M E G. APRESENT	PAR	20
122.	DISCO PILATES DISCO PILATES EQUILÍBRIO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL. MATERIAL: PVC; CAPACIDADE ATÉ 150KG; SUPERFÍCIE RUGOSA E LISA; DIÂMETRO: 33CM; PESO: 0,89 KG; ALTURA: 8CM.	UND	20
123.	TABELA DE BASQUETE CONFECCIONADAS EM COMPENSADO NAVAL18MM (MAIOR RESISTENCIA A AGUA) COM MOLDURA E CANTONEIRAS DE AÇO ; TABELA E ARO COM MEDIDAS OFICIAS COM REDE EM 100% POLIPROPILENO FIO 3MM.	PAR	02
124.	BOLA PILATES DESCRIÇÃO: TAMANHO 55 CM ESPECIFICAÇÕES DA BOLA SUÍÇA: DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM RESISTÊNCIA: 270 KG COR: CINZA INCLUSO: 1 BOMBA DE AR MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA) SISTEMA ANTI EXPLOÇÃO ANTIDERRAPANTE	UND	30
125.	BOLA PILATES DESCRIÇÃO: TAMANHO 65 CM ESPECIFICAÇÕES DA BOLA SUÍÇA: DIMENSÕES APROXIMADAS: 65 CM RESISTÊNCIA: 300 KG COR: CINZA INCLUSO: 1 BOMBA DE AR MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA) SISTEMA ANTI EXPLOÇÃO ANTIDERRAPANTE	UND	30
126.	SACO PARA BOLAS EM REDE FIO 4MM PARA TRANSPORTE DE BOLA COM ALÇA E COM CORDÃO PARA REGULAR A ABERTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 BOLA	UND	30
127.	TENDA CALHADA EM LONA PVC 3 METROS X 3 METROS. FABRICAÇÃO COM FERRO TUBULAR. CHAPAS DE (*14ª 16MM E 3*) PARTES SOLDAS NO SISTEMA MIG. GALVANIZAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. - PÉS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (3*) COM ALTURA 2 METROS ATÉ 3,5 METROS ANCORADAS POR CORDAS DE NYLON ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS. LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE O CALOR QUANDO HÁ LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA, COM BLACKOUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR. TRATAMENTO ANTI-CHAMAS, QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASOS DE ACIDENTE. SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. NAS CORES VERDE/AZUL/BRANCO. (REFERÊNCIA: SAN LITOS)	UND	05
128.	<b>RAQUETE BEACH TENNIS</b> DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, EVA SOFT PERFORMANCE, SUPERFÍCIE ÁSPERA, COM PESO APROXIMADO DE 330 G. SEU PONTO DE EQUILÍBRIO É 28+/- 1CM; COM COMPRIMENTO APROXIMADO (TOTAL DA RAQUETE) DE 49CM; COMPRIMENTO APROXIMADO DA PEGADA DE 14CM;	UND	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	COMPRIMENTO APROXIMADO DA CABEÇA DE 28CM; COM LARGURA APROXIMADA DA CABEÇA DE 24CM; E ESPESSURA APROXIMADA DA RAQUETE: 2CM.		
129.	<b>BOLA BEACH TENNIS</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> NA COR LARANJA, EMBALADO EM PACK COM 24 UNIDADES. CONFECCIONADA EM BORRACHA/FELTRO. PRODUTO IMPORTADO.	KIT	20
130.	<b>FAIXA DE DEMARCAÇÃO QUADRA BEACH TENNIS</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> KIT PARA DEMARCAÇÃO COM GANCHOS DE FIXAÇÃO, COM RESISTÊNCIA AO SOL, POSSUI ILHÓS EM TODAS AS PARTES FINAIS, E SEMI-FINAL, PARA FIXAÇÃO NO SOLO, MUDANDO A POSIÇÃO DAS FAIXAS, E A LINHA FIXANDO NOS OUTROS ILHÓS. QUANTIDADE: 6 FITAS DE 8 METROS; COM LARGURA DA FITA EM 4CM.	UND	10
131.	<b>CALÇA DE GOLEIRO ADULTO</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> COMPOSIÇÃO EM MALHA ELABORADA EM 100% POLIÉSTER, BEM RESISTENTE, GARANTINDO CONFORTO E MACIEZ. TAMANHOS: M - 83CM X 56CM X 82CM (ALT X LARG X QUAD). G - 85CM X 58CM X 84CM (ALT X LARG X QUAD). GG - 87CM X 60CM X 86CM (ALT X LARG X QUAD), CORES DIVERSAS.	UND	20
132.	<b>CALÇA DE GOLEIRO INFANTIL</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> COMPOSIÇÃO EM MALHA ELABORADA EM 100% POLIÉSTER, BEM RESISTENTE, GARANTINDO CONFORTE E MACIEZ. PP 79CM X 52CM X 78CM (ALT X LARG X QUAD). P 81CM X 54CM X 80CM (ALT X LARG X QUAD), CORES DIVERSAS	UND	20
133.	<b>CAMISA DE GOLEIRO PARA TREINO ADULTO</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES APROXIMADAS: P 46CM X 68CM (LARG X ALT). M 48CM X 68CM (LARG X ALT). G 50CM X 70CM (LARG X ALT). GG 52CM X 72CM (ALT X LARG). PROTEÇÃO ACOLCHOADA NAS MANGAS, GOLA ELÁSTICA EM "V" EM CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA COM NOME DA ESCOLINHA E BRASÃO DA PREFEITURA.	UND	20
134.	<b>CAMISA DE GOLEIRO PARA TREINO INFANTIL</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES APROXIMADAS: P 46CM X 66CM (LARG X ALT). M 48CM X 68CM (LARG X ALT). G 50CM X 70CM (LARG X ALT). PROTEÇÃO ACOLCHOADA NAS MANGAS, GOLA ELÁSTICA EM "V". CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA COM NOME DA ESCOLINHA E BRASÃO DA PREFEITURA.	UND	20

### 2.3. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

2.3.1. O licitante melhor classificado ficará sujeito à apresentação das amostras conforme tabela abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação.

Nº Item	DESCRIÇÃO
1.	<b>BOLA OFICIAL DE FUTSAL MAX 50:</b> LAMINADO PU. TAMANHO: 50CM - 55CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS PESO: 250G - 280G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).
2.	<b>BOLA DE FUTSAL MAX – 100</b> LAMINADO PU. TAMANHO: 55CM - 59CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS . PESO:300G - 330G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).
3.	<b>BOLA DE FUTSAL MAX – 200</b> LAMINADO PU. TAMANHO: 55CM - 58CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS. PESO:350G - 380G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).
4.	<b>BOLA DE FUTSAL MAX – 500</b> LAMINADO PU. TAMANHO: 62CM - 64CM DE DIÂMETRO,14 GOMOS PESO:400G - 440G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM TERMOTEC , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).
5.	<b>BOLA DE FUTSAL 500</b> BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU TAMANHO: 62-64CM DE DIÂMETRO. PESO:400 - 440G CAMERA AIBILTY MIOLO REMOVIVEL. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).
6.	<b>BOLA DE FUTSAL ADULTO MAX – 1000</b> BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TERMOTEC 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO. COM SELO DA FIFA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA. TAMANHO: 62,5-63,5CM DE DIÂMETRO. PESO: 410-430G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).
7.	<b>BOLA HANDEBOL – H11 ULTRA FUSION</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, 6 GOMOS, CONFECCIONADA CAMARA 6D. E APROVADA PELA FEDERAÇÃO DE HANDEBOL (IHF). TAM.

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	50-52 CM PESO 290G-330 G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).
8.	<b>BOLA HANDEBOL – H2L ULTRA FUSION</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, 6 GOMOS, CONFECCIONADA CAMARA 6D. E APROVADA PELA FEDERAÇÃO DE HANDEBOL (IHF). TAM. 54-56 CM PESO 325G-375 G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).
9.	<b>BOLA HANDEBOL – H3L ULTRA FUSION</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, 6 GOMOS, CONFECCIONADA CAMARA 6D. E APROVADA PELA FEDERAÇÃO DE HANDEBOL (IHF). TAM. 58-60 CM PESO 425G-475 G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).
10.	<b>BOLA HANDEBOL – SUÉCIA H1L PRO</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO ULTRA GRIP. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). INDICADA PARA USO SEM COLA, TAMANHO 50-52CM, PESO 290-3300G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).
11.	<b>BOLA HANDEBOL – SUÉCIA H2L PRO</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, PU PRO ULTRA GRIP COSTURADA A MÃO ,COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO . BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). INDICADA PARA USO SEM COLA. TAMANHO 54-56CM, PESO 325-375G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).
12.	<b>BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL</b> BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, ULTRAFUSION, COM 18 GOMOS, VP 5.000, CONFECCIONADA PU SUPER SOFT. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65-67CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280 G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).
13.	<b>BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL 8.0</b> BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MICROFIBRA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA COSTURADA TERMOTEC . COM (SELO IVS TESTED BY FIBV) BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65-67CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280G. (REFERÊNCIA: PENALTY, MIKASA OU SUPERIOR).
14.	<b>BOLA DE BASQUETE BT 7600</b> CIRCUNFERÊNCIA DE 75-78CM PESO 585G- 630G. ACABAMENTO LAMINADO PU CONTRUCAO MATRIZDA , CÂMARA AIRBILTY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. IDEAL PARA QUADRAS COBERTAS E APROVADA PELA FIBA OU CBB. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).
15.	<b>BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY</b> BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY COM 8 GOMOS LAMINADO EM PU PRO CONSTRUÇÃO TERMOTEC COM CIRCUNFERÊNCIA 66-69CM E PESO 425-450G, OFICIAL, CONFECCIONADA , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).
19.	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PRO 70</b> BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ; LAMINADO MICROFIBRA CONSTRUÇÃO DUOTEC HIBRIDA CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70CM; PESO: 410G A 450G; COSTURADA MÃO 32 GOMOS, CATEGORIA ADULTO, CÂMARA DE AR AIRBLITY E MIOLO REMOVÍVEL, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).
20.	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4</b> BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 6 GOMOS, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION LAMINADO EM PU, MIOLO CAPSULA SIS E LUBRIFICADO, CÂMARA 6D, CIRCUNFERÊNCIA 63,5CM-66CM E PESO 350G-390G MARCA RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).
21.	<b>BOLA 8 DE FUTEBOL DE CAMPO</b> BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 GOMOS LAMINADO (PU) CONSTRUÇÃO TERMOTEC CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOGEL DUPLA COLAGEM MIOLO CAPSULA SIS TAMANHO OFICIAL CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, 410G-450G RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. (COM CARIMBO DA FIFA) (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).
23.	<b>BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI;</b> COMPOSIÇÃO: PU SUPER SOFT; PESO DO PRODUTO: 420-440 G; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION; CIRCUNFERÊNCIA 68-69CM:32GOMOS (REFERENCIA MIKASA, PENALTY OU SUPERIOR).
51.	<b>TROFEU PERSONALIZADO</b> TROFÉU MDF/ ACRILICO 6MM 30X18CM TROFÉU COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACRÍLICO ESPELHADO CORTADO EM LEISER GRAVADO O TIPO DO LASER. TAMANHO:30X18CM.
52.	<b>TROFEU PERSONALIZADO</b> TROFÉU MDF/ ACRILICO 6MM 20X15CM TROFÉU COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACRÍLICO ESPELHADO CORTADO EM LEISER GRAVADO O TIPO DO LASER. TAMANHO:20X15CM.
53.	<b>TROFEU VIDRO PERSONALIZADO</b> TROFÉU VIDRO 25X15CM TROFÉU VIDRO INCOLOR 6MM BASE RETANGULAR EM VIDRO, SOBREPOSIÇÃO DE UM VIDRO RETANGULAR COM ACABAMENTO APICADO, ALTURA 15CM PARTE SUPERIOR, FEITA COM IMPRESSÃO SUBLIMADA DE ACORDO COM EVENTO.
54.	<b>TAÇA 80CM</b> TAÇA MODELO CAMPEIROS 80 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA EM MDP ALTURA 15CM E LARGURA 35CM EM POLÍMERO METALIZADO EM LATÃO NA COR DOURADA OU PRATA COM ALÇA AS LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA COM 40CM DE LARGURA 60CM DE ALTURA, COMPOSTA POR CESTA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA OU PRATA . COMPOSTA NO MATERIAL METAL.
55.	<b>TROFÉU 50 CM</b> TROFÉU COM ALTURA DE 50 CM BASE OCTAGONAL COM 11 CM DE LARGURA POR 11 CM DE ALTURA EM POLÍMERO NA COR PRETA

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	SOBRE ESSA BASE UM CONE COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E PRATA COM UMA TAMPA NA COR DOURADA SOBRE ESSA TAMPA UMA BOLA LAPIDADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA ESTATUETA DE JOGADOR OU HONRA AO MÉRITO NO TOPO.
56	<b>TROFÉU 80CM</b> TROFÉU 80CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26 7/8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS LATERAIS. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. EM UMA TAÇA COM 20CM DE LARGURA 30CM DE ALTURA. E COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E PRATA. COMPOSTA POR UMA ESTATUETA DE ACORDO COM A MODALIDADE. ( GRAVAÇÃO DE ACORDO COM EVENTO)
57	<b>TROFÉU 35 CM</b> TROFÉU 35CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA 7/8CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS NA LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. EM UMA COMPOSTA POR ESTATUETA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E PRATA. COMPOSTA NO MATERIAL METAL E PLÁSTICO.
58	<b>TROFÉU 1,50 CM</b> TROFÉU 1,50 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL 267/8CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS NA LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. EM UMA TAÇA COM 30 CM DE LARGURA 40 CM DE ALTURA E COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E PRATA. COMPOSTA NO MATERIAL METAL E PLÁSTICO.
59	<b>Troféu em ABS com 79 cm</b> de altura, base fabricada em polímero na cor dourada/prata/bronze com 26,5 cm de largura. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero metalizado e alto vácuo na cor dourada e um anel metalizado na cor dourada. Sobre esse suporte uma taça fechada em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada e dourada acetinado com 46 cm de largura entre as alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre a tampa uma estatueta intercambiável.
60	<b>Troféu em ABS com altura de 70 cm</b> , base preta em polímero com 18,5cm de largura, 11cm de altura, acima 4 colunas dourada/prata/bronze, detalhes azuis nas pontas, acima base fina, coroas e uma taça com alças e tampa dourada, com 14 cm de largura a partir das alças, confeccionado sem plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável, contendo espaço para adesivação
61	<b>Troféu com 64 cm de altura</b> , bom base oitava com 14,5cm de largura fabricada em polímero na cor preta com detalhe na parte inferior em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada e sobre este cone uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada e uma taça em polímero metalizada a Alto vácuo na cor prata com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta de corredor (atletismo), 2 femininos e 2 masculinos. Adesivado com colocação e arte.
62	<b>Troféu em ABS de 59 cm</b> de altura, base redonda fabricada em polímero com 21 cm de largura metalizada a alto vácuo na cor dourada/prata/bronze. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada com efeito texturizado com 33 cm de larguras entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.
63	<b>Troféus em ABS com 43 cm</b> de altura, base oitavada com 10,1 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 15,5 cm de largura entre as alças metalizada a alto vácuo na cor dourada/prata/bronze com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável
64	<b>Troféu em ABS com 28 cm</b> de altura, base oitavada com 10,1 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 15,5 cm de largura entre as alças metalizada a alto vácuo na cor dourada/ prata/bronze.
65	<b>Troféu para artilheiro com altura de 35 cm</b> , base com largura de 20cm, com estrutura intercalada contendo chuteira, com 20cm de largura a partir peça mais larga, confeccionado em polímero metalizado em cores, ABS metalizado, Alumínio, na cor dourada ou prata, contendo espaço para adesivação.
66	<b>Troféu defesa menos vazada com altura de 41 cm</b> , base com largura de 20cm, injetado em polímero, largura de 15cm, contendo espaço para adesivação e estatueta superior intercambiável.
67	<b>Troféu com 22 cm de altura</b> , com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de bola de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização.
68	<b>Troféu com 23 cm de altura</b> , com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização.
69	<b>Troféu com 37 cm de altura</b> , com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização.
70	<b>Troféu com 39 cm de altura</b> , com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização.
71	<b>MEDALHAS 80MM</b> MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO. O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. A ÁREA MÍNIMA 8CM E A ESPESSURA DE 3MM. O ANVERSO RECEBE O



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TOCANTINS MG E POSTERIOR APLIQUE DE ESMALTE NAS CORES BRANCO, AZUL E AMARELO , E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO EM POLICROMIA COM RESINA DE COBERTURA. FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 3CM E COMPRIMENTO DE 80CM, ARTE COM LOGOMARCAS E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS.( DE ACORDO COM EVENTO)
72	<b>MEDALHAS 40MM</b> MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 40 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.(DE ACORDO COM EVENTO)
73	<b>MEDALHAS 50MM</b> MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 50 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.(DE ACORDO COM EVENTO)
74	<b>MEDALHAS 60MM</b> MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 60 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.(DE ACORDO COM EVENTO)

2.3.2. As amostras somente serão recebidas se devidamente identificadas uma a uma, indicando em etiquetas o número do item a que se refere, nome da empresa licitante, do representante da mesma e telefone de contato, bem como o número do pregão. Depois de recebidas, estas só serão devolvidas após o encerramento definitivo do presente processo licitatório, caso a abertura da mesma não tenha ocorrido para fins de análise.

2.3.3. As amostras porventura apresentadas, deverão ser retiradas pelos interessados até 30 (trinta) dias após a conclusão do processo licitatório (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo não mais poderão ser reclamadas, reservando-se a Secretaria de Educação e Cultura o direito de utilizá-las ou simplesmente descartá-las.

2.3.4. As amostras deverão ser entregues na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tocantins.

2.3.5. O setor responsável realizará a análise da amostra e emitirá parecer técnico a ser anexado ao processo.

2.3.6. Caso a amostra não atenda as exigências fixadas no edital, a mesma será reprovada e a proposta será desclassificada, e será convocada a próxima classificada, respeitada a ordem de classificação, para apresentar amostra em igual prazo, e assim, sucessivamente até a apuração de amostra que corresponda a proposta que atendam os requisitos do Edital.

2.3.7. Após análise da proposta e da documentação e aprovação da amostra, a Pregoeira anunciará a proponente vencedora.

### 3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

3.1. Conforme na descrição da tabela acima, o fornecimento deve ser conforme especificação neste termo de referência.

### 4. VIGÊNCIA:

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

4.2. A empresa contratada deverá iniciar imediatamente após a assinatura do pacto contratual a prestação dos serviços/fornecimento estipulados no objeto contratual, assim que solicitado.

4.3. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

4.4. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O objeto deste Termo de Referência faz-se necessária a contratação de empresa com atuação reconhecida para o fornecimento de materiais esportivos.

5.2. . A contratação justifica-se, ainda, pela efetiva demanda de solicitações dos referidos produtos, cuja quantidade foi estimada com base nas solicitações de anos anteriores e solicitações autorizadas pelas Secretarias deste Município.

5.3. A aquisição em comento leva em conta a necessidade total de consumo da Secretaria para o exercício financeiro, portanto, não haverá fracionamento de despesa, uma vez que não haverá contratação de mesma natureza até o fim do exercício, que ultrapasse o valor teto neste período.

### 6. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa da contratação será realizada com base em levantamento de preços a ser realizado em próxima etapa desse processo pelo Departamento de Compras.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município de Tocantins, em dotação específica a ser informada em próxima etapa desse processo pelo Departamento de Contabilidade deste Município.

### 8. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1 Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações (PAC), observa-se o que diz o art. 7º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 40/2020:

*IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.*

A contratação fornecimento de carimbos automáticos, não foi prevista no Plano Anual de Contratações – PAC 2025; pois o município ainda não possui Plano Anual de Contratações.

Vale informar ainda que a demanda, em sua totalidade, não tenha sido estimada, é necessário ressaltar a substancialidade da contratação para o município: Esta solicitação justifica-se pela necessidade de atendimento às demandas de Esporte e Lazer, áreas vinculadas a esta Secretaria e que contribuem para o bem-estar da sociedade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, verificamos o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Nada mais havendo a pontuar, apresenta-se esta justificativa, com base no art. 11, § 2º e art. 12 da IN 01/2019:

§ 2º A inclusão de novos itens somente poderá ser realizada, mediante justificativa, quando não for possível prever, total ou parcialmente, a necessidade da contratação, quando da elaboração do PAC.

Art. 12. Na execução do PAC, o setor de licitações deverá observar se as demandas a ele encaminhadas constam da listagem do Plano vigente.

Parágrafo único. As demandas que não constem do PAC ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observando-se o disposto no art. 11.

### 9. DA FORMA DE FORNECIMENTO:

9.1. Fornecer os objetos contratados obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência, de acordo com a ordem de fornecimento, em até 5 (cinco) dias úteis.

9.2. A empresa vencedora responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

9.3. Sem prejuízo da plena responsabilidade do Contratado, o fornecimento será fiscalizado pelo Município, através de servidor designado para tal função, a qualquer hora, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº. 14.133/21.

9.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 10. ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO:

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade do Contratado, o fornecimento do objeto será fiscalizado pelo Município, através de servidor designado para tal função, a qualquer hora, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº. 14.133/21.

10.2. O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar recebimento o objeto licitado, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato.

### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 São obrigações da Contratante:

11.2. Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo e forma estipulados no contrato mediante documento hábil de quitação.

11.3. Solicitar o fornecimento do objeto licitado, em conformidade com suas necessidades durante o período de contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

11.4. Emitir ato designando o responsável pela fiscalização do recebimento do objeto licitado.

11.5. O Município deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto licitado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, diretamente ou por meio de Preposto, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da CONTRATADA constantes também do Termo de Referência;

11.6. Compete ainda ao Município:

- a) Quitar o cumprimento financeiro assumido com a(s) licitante(s) vencedora(s), desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata;
- c) Notificar a(s) licitante(s) vencedora(s) por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- e) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- f) Arcar com as despesas de publicação do extrato de adesão a Ata de Registro de Preços;
- g) Todas as demais obrigações constantes neste Termo de Referência, que fará parte integrante da Ata de Registro de Preços.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Fornecer os produtos solicitados conforme Ordem de Serviço, Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Administração devidamente assinada por servidor competente para tal;
- 12.2. Comunicar imediatamente e por escrito ao Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 12.3. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Licitação;
- 12.4. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- 12.5. Comunicar ao Município Contratante modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante na Ata;
- 12.6. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento do objeto licitado ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora.
- 12.7. Realizar, com seus próprios recursos todos os serviços relacionados com o objeto contratado, de acordo com as especificações estipuladas pelo Município de Tocantins.
- 12.8. Fornecer, dentro dos prazos, os produtos contratados de acordo com as necessidades e determinações do ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE, obedecendo a todas as exigências estabelecidas neste termo;
- 12.9. Comunicar formalmente quaisquer alterações provenientes de caso fortuito ou de força maior, que gere fato impeditivo da execução do contrato.
- 12.10. Fornecer mão-de-obra especializada arcando com a devida remuneração e demais encargos exigidos;
- 12.11. Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao fornecimento dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade do mesmo, bem como pela segurança de seus empregados.
- 12.12. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados na execução dos serviços contratados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

12.12.1. Responsabilizar-se por todos os atos, acontecimentos e acidentes com seus funcionários no período da prestação de serviço, excluindo o Contratante de qualquer responsabilidade cível, criminal e de qualquer espécie.

12.13. Quando da solicitação do fornecimento do objeto licitado, a contratada deve se responsabilizar pelas seguintes atividades, as quais já estão incluídas no preço do serviço:

- a) A licitante vencedora deverá realizar a entrega dos produtos no endereço informado na Ordem de Fornecimento e local indicado pelo Servidor Responsável, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados, sem qualquer tipo de ônus para a Prefeitura.
- b) Não serão aceitos produtos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora; deverão ter o nome comercial e fabricante (marca).
- c) O valor a ser pago, corresponderá às quantificações entregues, em cada momento, sendo tal situação comprovada através de Termo de Recebimento dos produtos, a ser firmado pelo Responsável.
- d) Nos descontos propostos deverão estar incluídas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os produtos licitados.

12.14. O CONTRATADO responde, por danos causados à CONTRATANTE e ou a terceiros, comprovada a culpa ou dolo.

### 13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

15.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

15.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

15.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

15.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

15.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

### **16. DO PAGAMENTO**

16.1. O pagamento será realizado a partir do 10º dia útil subsequente ao recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no processo original.

16.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.

16.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente e irregular com os órgãos fiscais, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a previsão em contrato.

### 17. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

17.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

17.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será excluída.

17.4. Na hipótese do não atendimento à convocação ou havendo recusa em fazê-lo, o Município aplicará as penalidades cabíveis.

17.5. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no site oficial da Prefeitura, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), se pertinente, atendendo as disposições do artigo 35 do Decreto Municipal nº 198 de 2023.

17.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

17.7. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os valores registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.8. A extinção da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III-determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula § 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

17.9. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

17.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I-devolução da garantia;

II- pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III-pagamento do custo da desmobilização. compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

17.11. Constituirão motivos para extinção da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I ao IX do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

- I- não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI- atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII- atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX- não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

17.12. A detentora da Ata de Registro de Preços terá direito à extinção nas seguintes hipóteses previstas no parágrafo § 2º, incisos I ao V do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

- I- supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;
- II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- IV- atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

VI- Para a extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, deverão ser observadas os incisos I e II do § 3º do art. 137º da mesma Lei.

VII- Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.13. A rescisão do contrato poderá ser:

- I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 18. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

18.1. O fornecimento do objeto será solicitado conforme a necessidade do Município, conforme a Ata de Registro de Preços e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor competente.

18.2. O fornecimento dos produtos, objeto desta Licitação, deverão ser entregues em perfeita condição de utilização e normas da ABNT, e desse ANEXO I;

18.3. Os produtos deverão ser fornecidos a partir da publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

18.4. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

### 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido de forma **provisória e definitiva**, as quais serão realizados na forma do art. 140º, inciso I da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento do objeto do contrato:

19.1.1. **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

19.1.2. O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

a) Realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na execução aplicáveis ao objeto licitado.

b) A fiscalização do Município realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pela Contratada.

19.1.3. **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

19.1.3.1. O(s) Termo(s) de Recebimento Definitivo do(s) produto(s) contratado(s) será(ão) lavrado(s) de acordo com o constante no art. 140, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, **em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que satisfeitas as seguintes condições:**

a) Atendidas todas as reclamações do Município referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos dos serviços;

b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na execução dos serviços;

c) Entrega dos seguintes documentos: Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, e FGTS e Certidões negativas de que não pesam sobre os serviços quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

19.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

19.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

19.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo observarão, além das disposições da lei 14.133/2021, e do edital da licitação, as prescrições do Decreto Municipal nº198/2023.

19.5. Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 20. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

20.1. A detentora obriga-se a fornecer os produtos licitados em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo Município, este responsável pela emissão das requisições, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços /Nota de empenho.

### 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 – Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

21.2.1 - advertência;

21.2.2 - multa;

21.2.3 - impedimento de licitar ou contratar

21.2.4 -declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

21.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida conforme previsão contida na Lei nº 14.133/2021.

21.3.2 - as peculiaridades do caso concreto.

21.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

21.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

21.3.5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

21.4.1 - Para as infrações previstas no item 22.1, alíneas “a” e “b”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 - Para as infrações previstas no item 22.1, alíneas “c” a “m”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 22.1, alíneas, “a”, “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no item 22.1, alíneas “d” a “m”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 22.1, alíneas “a”, “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

21.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1, alínea “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

21.10 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

21.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

21.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

21.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21.15 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

21.16 – Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

### **22. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

22.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas no art. 86º § 2º incisos I, II e III da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

22.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

22.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

22.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 86, § 4º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

22.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 86º, § 5º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

22.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

22.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 23. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

23.1.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor/Prestador de Serviços e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

23.1.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

23.1.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

23.1.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

23.1.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.

23.1.5. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

23.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

23.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

23.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23.1.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

23.1.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

23.1.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

23.1.7.3. Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

23.1.7.4. Sofrer sanção prevista no art. 156º, incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

23.1.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

23.1.8.1. Por razão de interesse público; ou

23.1.8.2. A pedido do fornecedor.

### **24. DAS REVISÕES DE PREÇOS**

24.1. O valor registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.

24.2. O pedido deverá ser enviado ao Gestor da Ata, através do protocolo geral do Município no horário de expediente.

24.3. A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada pela Consultoria Jurídica do Consórcio.

24.4. Para a solicitação de revisão de preço(s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.

24.5. A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela Assessoria Jurídica e pelo Gestor da Ata, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.

### **25. DO REAJUSTE**

25.1 – Durante sua vigência, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro. Nestes casos, os valores poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 124, II “d” da Lei 14.133/2021;

25.1.1 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

25.2 – Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

### **26. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

26.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

### **27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

27.1. Qualquer omissão referente ao teor deste Termo de Referência deverá ser suprida de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

---

Sonila Zaneti Reis Abrantes  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Tocantins/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 013/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

### APÊNDICE DO ANEXO I

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. Informações Básicas

Aquisição de materiais esportivos de acordo com as descrições e cotações anexas, tal aquisição se faz necessária para atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### 2. Descrição da necessidade

Esta solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender as demandas do município de Tocantins.

#### Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Fornecer os itens conforme descritivo informado.
- Respeitar o prazo de entrega estipulado.
- Garantia mínima dos produtos de 3 meses.
- Apresentar amostras dos itens solicitados, conforme tabela abaixo.
- Estar em dia com tributos municipais, estaduais e federais e encargos trabalhistas.

#### 4. Levantamento de Mercado

Pesquisa de preços com fornecedores no comércio regional.

#### 5. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tocantins.

Agilidade na Contratação: O Registro de Preços simplifica o processo de contratação, reduzindo a burocracia e agilizando a resposta às demandas emergenciais. Isso permite que a Prefeitura responda prontamente às necessidades, garantindo o sucesso e a eficácia das atividades promovidas.

Transparência e Concorrência: A utilização do Registro de Preços reforça a transparência nas aquisições públicas, pois permite a participação de diversos fornecedores em um ambiente competitivo. Isso favorece a obtenção de melhores condições comerciais para o município.

#### 6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

Nº Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
1.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MAX 50: LAMINADO PU. TAMANHO: 50CM - 55CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS PESO: 250G - 280G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA	UND	30

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).		
2.	<b>BOLA DE FUTSAL MAX – 100</b> LAMINADO PU. TAMANHO: 55CM - 59CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS . PESO:300G - 330G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID	30
3.	<b>BOLA DE FUTSAL MAX – 200</b> LAMINADO PU. TAMANHO: 55CM - 58CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS. PESO:350G - 380G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID	30
4.	<b>BOLA DE FUTSAL MAX – 500</b> LAMINADO PU. TAMANHO: 62CM - 64CM DE DIÂMETRO,14 GOMOS PESO:400G - 440G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM TERMOTEC , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	50
5.	<b>BOLA DE FUTSAL 500</b> BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU TAMANHO: 62-64CM DE DIÂMETRO. PESO:400 - 440G CAMERA AIBILTY MIOLO REMOVIVEL. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	100
6.	<b>BOLA DE FUTSAL ADULTO MAX – 1000</b> BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TERMOTEC 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO. COM SELO DA FIFA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA. TAMANHO: 62,5-63,5CM DE DIÂMETRO. PESO: 410-430G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	50
7.	<b>BOLA HANDEBOL – H1L ULTRA FUSION</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, 6 GOMOS, CONFECCIONADA CAMARA 6D. E APROVADA PELA FEDERAÇÃO DE HANDEBOL (IHF). TAM. 50-52 CM PESO 290G-330 G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID	30
8.	<b>BOLA HANDEBOL – H2L ULTRA FUSION</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, 6 GOMOS, CONFECCIONADA CAMARA 6D. E APROVADA PELA FEDERAÇÃO DE HANDEBOL (IHF). TAM. 54-56 CM PESO 325G-375 G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID	30
9.	<b>BOLA HANDEBOL – H3L ULTRA FUSION</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, 6 GOMOS, CONFECCIONADA CAMARA 6D. E APROVADA PELA FEDERAÇÃO DE HANDEBOL (IHF). TAM. 58-60 CM PESO 425G-475 G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID	15
10.	<b>BOLA HANDEBOL – SUÉCIA H1L PRO</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO ULTRA GRIP. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). INDICADA PARA USO SEM COLA, TAMANHO 50-52CM, PESO 290-3300G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	30
11.	<b>BOLA HANDEBOL – SUÉCIA H2L PRO</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, PU PRO ULTRA GRIP COSTURADA A MÃO ,COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO . BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). INDICADA PARA USO SEM COLA. TAMANHO 54-56CM, PESO 325-375G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	20
12.	<b>BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL</b> BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, ULTRAFUSION, COM 18 GOMOS, VP 5.000, CONFECCIONADA PU SUPER SOFT. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65-67CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280 G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	50
13.	<b>BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL 8.0</b> BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MICROFIBRA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA COSTRUÇÃO TERMOTEC . COM (SELO IVS TESTED BY FIVB) BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65-67CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280G. (REFERÊNCIA: PENALTY, MIKASA OU SUPERIOR).	UNID.	20
14.	<b>BOLA DE BASQUETE BT 7600</b> CIRCUNFERÊNCIA DE 75-78CM PESO 585G- 630G. ACABAMENTO LAMINADO PU CONTRUCAO MATRIZDA , CÂMARA AIRBILTY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. IDEAL PARA QUADRAS COBERTAS E APROVADA PELA FIBA OU CBB. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	10
15.	<b>BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY</b> BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY COM 8 GOMOS LAMINADO EM PU PRO CONSTRUÇÃO TERMOTEC COM CIRCUNFERÊNCIA 66-69CM E PESO 425-450G, OFICIAL, CONFECCIONADA , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	100
16.	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº- 8</b> BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA T 8 CONFECCIONADA EM BORRACHA É IDEAL PARA AS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE INICIANTES. BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA.		100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	INDICADO PARA: JOGO TIPO: CAMPO COMPOSIÇÃO: BORRACHA PESO DO PRODUTO: 110-120 G: SEM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM .	UNID.	
17.	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº - 10</b> BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA T10 ESTA BOLA CONFECCIONADA EM BORRACHA É IDEAL PARA AS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE INICIANTES. BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. INDICADO PARA: JOGO TIPO: CAMPO COMPOSIÇÃO: BORRACHA PESO DO PRODUTO: 180-200 G : SEM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 48-50 CM.	UNID.	100
18.	<b>BOLA DE VINIL DENTE DE LEITE: PRETA E BRANCA</b> 23 CM DIÂMETRO, 69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 9 POLEGADAS, PESO 80 G.	UNID.	2000
19.	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PRO 70</b> BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ; LAMINADO MICROFIBRA CONSTRUÇÃO DUOTEC HIBRIDA CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70CM; PESO: 410G A 450G; COSTURADA MÃO 32 GOMOS, CATEGORIA ADULTO, CÂMARA DE AR AIRBLITY E MIOLO REMOVÍVEL, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID	100
20.	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4</b> BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 6 GOMOS, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION LAMINADO EM PU, MIOLO CAPSULA SIS E LUBRIFICADO, CÂMARA 6D, CIRCUNFERÊNCIA 63,5CM-66CM E PESO 350G-390G MARCA RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UND .	100
21.	<b>BOLA 8 DE FUTEBOL DE CAMPO</b> BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 GOMOS LAMINADO (PU) CONSTRUÇÃO TERMOTEC CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOGEL DUPLA COLAGEM MIOLO CAPSULA SIS TAMANHO OFICIAL CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, 410G-450G RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. (COM CARIMBO DA FIFA) (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UND	100
22.	<b>BOLA FISIO CRAVO</b> BORRACHA COM 6 CM, PARA EXERCÍCIOS COM AS MÃOS; PESO APROXIMADO: PESO: 30G; MATERIAL: RESINA DE PVC; ÓLEO PLASTIFICANTE; PIGMENTO ATÓXICO.	UND	100
23.	<b>BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI;</b> COMPOSIÇÃO: PU SUPER SOFT; PESO DO PRODUTO: 420-440 G; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION; CIRCUNFERÊNCIA 68-69CM:32GOMOS (REFERENCIA MIKASA, PENALTY OU SUPERIOR).	UND	30
24.	<b>JOGO DE DAMA</b> JOGO ESPORTIVO OFICIAL DE DAMA, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO: 300X300-MM, E CASAS ALTERNADAS DE 32X32MM, COM ABERTURA EM UMA DAS LATERAIS, PARA GUARDAR E RETIRAR AS PEÇAS DO JOGO, AS PEÇAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 26MM E ALTURA DE 5MM.	UNID	50
25.	<b>JOGO DE XADREZ</b> JOGO ESPORTIVO DE XADREZ OFICIAL PARA COMPETIÇÃO COM TABULEIRO DOBRÁVEL, EM COURO SINTÉTICO MEDINDO: 50 X 50 CM, JOGO DE PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO INJETADO, SENDO QUE A REFERÊNCIA DE TAMANHO SEJA O REI, COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA.	UNID	50
26.	<b>BAMBOLÊ</b> BAMBOLÊ, ARO DE PLÁSTICO DESMONTÁVEL APROXIMADAMENTE 64 CM DE DIÂMETRO DE VÁRIAS CORES.	UNID	200
27.	<b>POSTE VÔLEI</b> TIPO TELESCÓPIO, REG. DE ALTURA: 2,15, 2,20, 2,24, 2,30 E 2,45M. PARTE SUPERIOR CROMADA, PARTE INFERIOR PINTURA PU, CATRACA CROMADA.	PAR	5
28.	<b>PETECA</b> CARACTERÍSTICAS: SUA BASE É COMPOSTA DE BORRACHAS, EM CAMADAS SOBREPOSTA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO: 0,200 GRs. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 20X4X4 APROXIMADAMENTE	UNI.	100
29.	<b>CORDA SISAL</b> CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	UNID	300
30.	<b>LUVA PROFISSIONAL PARA GOLEIRO DE FUTEBOL</b> LUVA PROFISSIONAL PARA GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAMPO EM LÁTEX DE 4MM PALMA VERMELHA COM FAIXA DE AMARRAÇÃO NO PUNHO TAMANHOS P, M, G.	PAR	20
31.	<b>LUVA PROFISSIONAL PARA GOLEIRO DE FUTSAL</b> LUVA PROFISSIONAL PARA GOLEIRO DE FUTSAL EM LÁTEX DE 3MM, DEDOS CORTADOS, FAIXA DE AMARRAÇÃO NO PUNHO.	PAR	20
32.	<b>MINI JUMP</b> DETALHES DA MINI CAMA ELÁSTICA JUMP MATERIAL AÇO CARBONO, MEDIDAS APROXIMADAS: 98X98X20CM, PINTURA ELETROSTÁTICA, ARO DE REFORÇO ( GARANTINDO MAIS SEGURANÇA EM SEU TREINO IMPEDINDO QUE ENTORTE SUA ESTRUTURA); 5 PÉS, 32MOLAS GALVANIZADAS, SUPORTA ATÉ 180KG, PÉS SOLDADOS COM SAPATAS DE	UND	50

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	BORRACHA, LONA COM COSTURA DUPLA REFORÇADA COM 70 CM DE DIAMETRO		
33.	<b>CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO:</b> COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COM SEIS DÍGITOS, RELÓGIO ELETRÔNICO DIGITAL, ESCALA DE CRONOMETRO: 23H59"59", BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: CRONÔMETRO, ALARME, AJUSTE DE DATA/HORA, FUNÇÃO DE ALARME: HORA COMPLETA E HORA PROGRAMADA SELEÇÃO DE FORMATO 12/24 H DIMENSÕES APROXIMADA 60X72X11MM, PESO APROXIMADO: 24,5G, FORNECIDO: BATERIA DE 1,5V E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNID.	20
34.	<b>BOMBA DE AR GRANDE:</b> BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS, COM MANGUEIRA EMBUTIDA E FLEXÍVEL, PARA FACILITAR O AJUSTE COM 2 AGULHAS UMA NO RESERVATORIO DO PUXADOR MEDINDA TOTAL DO PRODUTO: 50CM. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	UNID.	20
35.	<b>KIT DE AGULHAS PARA ENCHER BOLAS</b> COMPOSIÇÃO: METAL. QUANTIDADE: 12 UNIDADES. CARACTERÍSTICA: ROSQUEÁVEL.	KIT	30
36.	<b>SACO PARA BOLAS</b> SACO DE REDE 4MM PARA TRANSPORTE DE BOLA COM ALÇA E COM CORDÃO PARA REGULAR A ABERTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 BOLA.	UNID	20
37.	<b>GARRAFA TÉRMICA</b> BOTIJÃO ÁGUA / GARRAFAO CARACTERÍSTICAS: QUENTE E FRIO, TORNEIRA, ALÇA PARA TRANSPORTE, PRÁTICO BOCAL. CAPACIDADE: 12 L	UNID	20
38.	<b>CALIBRADOR DIGITAL DE PRESSÃO</b> PARA BOLAS VISOR DIGITAL VÁRIAS ESCALAS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO. ACOMPANHA 2 AGULHAS. POSSIBILIDADE DE ESVAZIAR A BOLA QUANDO A PRESSÃO EXCEDER O DESEJADO, BASTANDO APERTAR O BOTÃO LATERAL.	UNID	5
39.	<b>BOLSA DE MASSAGEM</b> BOLSA DE MASSAGEM, COR PRETA, BOLSOS LATERAIS EXTERNOS, DUAS PORTA-GARRAFAS. ALÇA PARA TRANSPORTE. MATERIAL POLIÉSTER NYLON. DIMENSÕES: 42 CM (C), 29CM (A), 21 CM (L). CONTÉM: 02 SQUEEZES DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML CADA, 02 BISNAGAS PLÁSTICAS PARA FLUÍDOS COM CAPACIDADE DE 250 ML CADA, 01 CX. DE ISOPOR PEQUENO (APROPRIADA AO TAMANHO DA BOLSA).	UNID	20
40.	<b>BOLSA PARA FARDAMENTO –</b> PORTA UNIFORMES BOLSA DE FARDAMENTO EM NYLON EM ALTA DENSIDADE, COM FECHAMENTO EM ZÍPER E ALÇAS PARA TRANSPORTE. MATERIAL 100% POLIÉSTER, COM ALÇAS DE MÃO. COMPATÍVEL COM 1 JOGO DE UNIFORME COMPLETO (16 CAMISAS, 16 SHORTS, 16 PARES DE MEIÕES).	UNID.	20
41.	<b>APITO</b> APITO EM CORPO PLÁSTICO, SEM ESFERA. O EQUIPAMENTO ECOA À 20 (VINTE) METROS DE DISTÂNCIA, COM UM RUÍDO DE NO MÍNIMO 4,0 KHZ. TAMBÉM A 20 (VINTE) METROS DE DISTÂNCIA, O EQUIPAMENTO PRODUZ UM RUÍDO DE NO MÍNIMO 95 DB A FAVOR DO VENTO (4 NÓS) E MÍNIMO DE 85 DB CONTRA O VENTO (4 NÓS). ACOMPANHA UM CORDÃO CONFECCIONADO EM POLIETILENO TENDO O COMPRIMENTO DE 80 CM E ESPESSURA DE 4 MM COM AS EXTREMIDADES UNIDAS ATRAVÉS DE COSTURA E UMA ARGOLA METÁLICA QUE POSSIBILITE QUE O APITO FIQUE ACOPLADO AO CORDÃO. (REFERÊNCIA: FOX OU SUPERIOR).	UNID.	50
42.	<b>KIT SQUEEZE</b> KIT SQUEEZE COM CESTA PORTA GARRAFAS, CONTENDO 6 GARRAFAS DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, NO MODELO SQUEEZE, COM BICO PARA MELHOR FECHAMENTO, CESTA EM RESINA PLÁSTICA COM 6 DIVISÓRIAS, FACILITANDO ASSIM A DIPOSIÇÃO DAS GARRAFAS 1000 ML, ALÇA AJUSTÁVEL, FACILITANDO ASSIM SEU TRANSPORTE DURANTE O USO, CORPO DA CESTA AOROXIMADO DE 30 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA.	KIT	15
43.	<b>PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTEBOL DE CAMPO,</b> TAMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, COM 11 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 11 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESO DE 0,65 KG.	UNID.	10
44.	<b>KIT CARTÕES</b> CARTÕES (KIT) PARA O ÁRBITO COM DEMARCAÇÃO NO VERSO (CORES VERMELHA, AZUL E AMARELA COM LÁPIS).	KIT	20
45.	<b><u>KIT 5 MINI BARREIRA AJUSTÁVEL TREINAMENTO FUNCIONAL</u></b> BARREIRAS LEVES E PORTÁTEIS, FÁCEIS DE TRANSPORTAR. ALTURAS REGULÁVEIS DAS BARREIRAS: - 20CM - 30CM QUANTIDADE DE BARREIRAS: 05 UND. MEDIDAS DO PRODUTO: PESO: 2,491KG COMPRIMENTO: 15CM LARGURA: 49CM ALTURA: 35CM.	KIT	10
46.	<b>CONE DE AGILIDADE – (DISCO DE MARCAÇÃO)</b> DIMENSÕES: 19 CM DE DIÂMETRO. MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA.	UND	100
47.	<b>CONE GRANDE</b> CARACTERÍSTICAS: CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC MEDINDO 50 CM, NAS CORES LARANJA E BRANCO.	UND	50

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

48.	<b>CONE MÉDIO</b> CARACTERÍSTICAS: CONE DEMARCATÓRIO DE SINALIZAÇÃO. FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL. DIMENSÕES: 20,0CM DE ALTURA. MATÉRIA PRIMA: BORRACHA.	UND	50
49.	<b>ESCADA DE PISO PARA TREINO AGILIDADE</b> ESCADA DE CIRCUITO FLEXÍVEL E DOBRÁVEL. A PROVA DÁGUA, TRAVA QUE FACILITA A MONTAGEM E O RECOLHIMENTO DA ESCADA. DIMENSÕES: ALTURA (DEGRAU) 40 CM; LARGURA (ESCADA) 50 CM; NÚMERO DE DEGRAUS EM PVC : 10 CADA; MATÉRIA PRIMA: FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO DE NYLON FLEXÍVEL E REBITES DE ALUMÍNIO.	UNID	10
50.	<b>TATAME 100X100 40MM</b> O TATAME EM E.V.A 1,00X1,00 40MM COM ENCAIXE FOI PROJETADO EM E.V.A. DE ALTA QUALIDADE E DENSIDADE ADEQUADAS PARA GARANTIR O CONFORTO DO USUÁRIO EM DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. POR SER MAIS ESPESSE, GARANTE MAIOR CONFORTO QUANDO USADO PARA ATIVIDADES COM IMPACTO E AINDA POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE QUE PROPORCIONA A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS, PERMITINDO A MONTAGEM DE CONFIGURAÇÕES E TAMANHOS DIVERSOS. CONTA COM UMA TEXTURA E DESIGN AGRADÁVEL QUE ISENTA O USUÁRIO DE QUALQUER DESCONFORTO AO ENTRAR EM CONTATO COM A PELE, PROPORCIONANDO ALTA ADERÊNCIA E EVITANDO DERRAPAGENS E ESCORREGÕES, DANDO ASSIM, MAIOR SEGURANÇA. E AINDA CONTA COM O FATO DE QUE SEU MATERIAL MANTÉM O FORMATO DO TATAME, RETORNANDO RAPIDAMENTE A SUA FORMAÇÃO ORIGINAL APÓS SER PRESSIONADO, EVITANDO ONDULAÇÕES NA SUPERFÍCIE.	UNID.	40
51.	<b>TROFEU PERSONALIZADO</b> TROFÉU MDF/ ACRILICO 6MM 30X18CM TROFÉU COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACRÍLICO ESPELHADO CORTADO EM LEISER GRAVADO O TIPO DO LASER. TAMANHO:30X18CM.	UND	500
52.	<b>TROFEU PERSONALIZADO</b> TROFÉU MDF/ ACRILICO 6MM 20X15CM TROFÉU COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACRÍLICO ESPELHADO CORTADO EM LEISER GRAVADO O TIPO DO LASER. TAMANHO:20X15CM.	UND	500
53.	<b>TROFEU VIDRO PERSONALIZADO</b> TROFÉU VIDRO 25X15CM TROFÉU VIDRO INCOLOR 6MM BASE RETANGULAR EM VIDRO, SOBREPOSIÇÃO DE UM VIDRO RETANGULAR COM ACABAMENTO APICOADO, ALTURA 15CM PARTE SUPERIOR, FEITA COM IMPRESSÃO SUBLIMADA DE ACORDO COM EVENTO.	UND	200
54.	<b>TAÇA 80CM</b> TAÇA MODELO CHAMPIOS 80 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA EM MDP ALTUTA 15CM E LARGURA 35CM EM POLÍMERO METALIZADO EM LATÃO NA COR DOURADA OU PRATA COM ALÇA AS LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA COM 40CM DE LARGURA 60CM DE ALTURA, COMPOSTA POR CESTA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA OU PRATA . COMPOSTA NO MATERIAL METAL.	UND	30
55.	<b>TROFÉU 50 CM</b> TROFÉU COM ALTURA DE 50 CM BASE OCTAGONAL COM 11 CM DE LARGURA POR 11 CM DE ALTURA EM POLÍMERO NA COR PRETA SOBRE ESSA BASE UM CONE COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM UMA TAMPA NA COR DOURADA SOBRE ESSA TAMPA UMA BOLA LAPIDADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA ESTATUETA DE JOGADOR OU HONRA AO MÉRITO NO TOPO.	UND	50
56.	<b>TROFEU 80CM</b> TROFÉU 80CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26 7/8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS LATERAIS. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. EM UMA TAÇA COM 20CM DE LARGURA 30CM DE ALTURA. E COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E PRATA. COMPOSTA POR UMA ESTATUETA DE ACORDO COM A MODALIDADE. ( GRAVAÇÃO DE ACORDO COM EVENTO)	UND	30
57.	<b>TROFÉU 35 CM</b> TROFÉU 35CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA 7/8CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS NA LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. EM UMA COMPOSTA POR ESTATUETA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E PRATA. COMPOSTA NO MATERIAL METAL E PLÁSTICO.	UND	150
58.	<b>TROFÉU 1,50 CM</b> TROFÉU 1,50 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL 267/8CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS NA LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. EM UMA TAÇA COM 30 CM DE LARGURA 40 CM DE ALTURA E COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E PRATA. COMPOSTA NO MATERIAL METAL E PLÁSTICO.	UND	15
59.	<b>Troféu em ABS com 79 cm</b> de altura, base fabricada em polímero na cor dourada/prata/bronze com 26,5 cm de largura. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero metalizado e alto vácuo na cor dourada e um anel metalizado na cor dourada. Sobre esse suporte uma taça fechada em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada e dourada acetinado com 46 cm de largura entre as alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre a tampa uma estatueta intercambiável.	UND	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

60.	Troféu em ABS com altura de 70 cm, base preta em polímero com 18,5cm de largura, 11cm de altura, acima 4 colunas dourada/prata/bronze, detalhes azuis nas pontas, acima base fina, coroas e uma taça com alças e tampa dourada, com 14 cm de largura a partir das alças, confeccionado sem plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável, contendo espaço para adesivação	UND	30
61.	Troféu com 64 cm de altura, bom base oitava com 14,5cm de largura fabricada em polímero na cor preta com detalhe na parte inferior em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada e sobre este cone uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada e copa em polímero metalizada a Alto vácuo na cor prata com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta de corredor (atletismo), 2 femininos e 2 masculinos. Adesivado com colocação e arte.	UND	30
62.	Troféu em ABS de 59 cm de altura, base redonda fabricada em polímero com 21 cm de largura metalizada a alto vácuo na cor dourada/prata/bronze. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada com efeito texturizado com 33 cm de larguras entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	UND	30
63.	Troféus em ABS com 43 cm de altura, base oitavada com 10,1 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 15,5 cm de largura entre as alças metalizada a alto vácuo na cor dourada/prata/bronze com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável	UND	30
64.	Troféu em ABS com 28 cm de altura, base oitavada com 10,1 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 15,5 cm de largura entre as alças metalizada a alto Vácuo na cor dourada/ prata/bronze.	UND	30
65.	Troféu para artilheiro com altura de 35 cm, base com largura de 20cm, com estrutura intercalada contendo chuteira, com 20cm de largura a partir peça mais larga, confeccionado em polímero metalizado em cores, ABS metalizado, Alumínio, na cor dourada ou prata, contendo espaço para adesivação.	UND	30
66.	Troféu defesa menos vazada com altura de 41 cm, base com largura de 20cm, injetado em polímero, largura de 15cm, contendo espaço para adesivação e estatueta superior intercambiável.	UND	30
67.	Troféu com 22 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de bola de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização.	UND	30
68.	Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização.	UND	30
69.	Troféu com 37 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização.	UND	30
70.	Troféu com 39 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização.	UND	30
71.	<b>MEDALHAS 80MM</b> MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO. O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. A ÁREA MÍNIMA 8CM E A ESPESSURA DE 3MM. O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TOCANTINS MG E POSTERIOR APLIQUE DE ESMALTE NAS CORES BRANCO, AZUL E AMARELO, E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO EM POLICROMIA COM RESINA DE COBERTURA. FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 3CM E COMPRIMENTO DE 80CM, ARTE COM LOGOMARCAS E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS. (DE ACORDO COM EVENTO)	UNID.	3000
72.	<b>MEDALHAS 40MM</b> MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 40 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.(DE ACORDO COM EVENTO)	UNID	2000
73.	<b>MEDALHAS 50MM</b> MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 50	UNID	2000

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.(DE ACORDO COM EVENTO)		
74.	<b>MEDALHAS 60MM</b> MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 60 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.(DE ACORDO COM EVENTO)	UNID.	2000
75.	<b>REDE DE TÊNIS MESA</b> DESENVOLVIDA EM FIOS DE POLIETILENO PRETO (TORCIDO) 2,4MME PROTEÇÃO UV; POSSUE ÁREA DE SAQUE DUPLA EM TODA A EXTENSÃO, TAMANHO OFICIAL: 1,07M POR 12,80, 3 LONAS ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR E LATERAIS.	UND	10
76.	<b>RAQUETE DE TÊNIS DE MESA</b> <b>CIRCUNFERÊNCIA GRIP: 11 CM PESO APROXIMADO 285G P/ O TAMANHO 3 7/8.</b> TODAS AS RAQUETES DEVEM VIR COM AS CORDAS COLOCADAS.	UND	20
77.	<b>BOLAS DE TÊNIS DE MESA</b> BOLA DE TÊNIS DE MESA LARANJA 40 MM .	UND	50
78.	<b>MESA DE TÊNIS DE MESA</b> MESA DE TÊNIS DE MESA,( MDF 18MM, 64KG ), TAMPO EM MDF, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, BORDAS E PÉS EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI, PÉS COM RODÍZIOS. MEDIDAS DA MESA: 2,74 MTS DE COMPRIMENTO X 1,52 MTS DE LARGURA X 0,76 MTS DE ALTURA. ACOMPANHA A MESA: 02KIT TÊNIS DE MESA, CADA KIT COM: 02 RAQUETES COM OS DOIS LADOS REVESTIDOS COM BORRACHA LISA, 03 BOLAS BRANCAS, 02 SUPORTES ( EM FERRO TIPO L ) PARA REDE, 01 REDE DE NYLON.	UND	5
79.	<b>REDE FUTSAL - FIO 4</b> FIOS TRANÇADOS EM MALHA (10X10CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOLILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE. PROFISSIONAL PARA USO DIÁRIO. MEDIDAS: 3,10 X 2,10 X 0,80 CM – OFICIAL.	PAR	15
80.	<b>TRAVE FUTSAL</b> TUBO DE 3", CHAPA: 2,65MM, HASTE SUPERIOR TUBO DE 2" 3 MM ESPESSURA REQUADRO INFERIOR C/ TUBO DE 1 1/2" 1,5MM ESPESSURA, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM PU. ACOMPANHA: LUVA P/ FIXAÇÃO. CÓD. 105 - MEDIDAS: 3,00 X 2,00 H - 0,50 X 1,00M	PAR	2
81.	<b>REDE DE VOLEY</b> REDE DE VOLEY PRODUZIDA COM FIO DE ALTO RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELA COB ( COMISSÃO OLÍMPICA BRASILEIRA) COM FIO 4MM 100 CM DE ALTURA POR 9,50 METROS DE COMPRIMENTOS E TAMANHO DA MALHA DE 10 CM POSSUINDO 4 FAIXAS SUPERIOR E LATERAL PARA ANTENA.	UNID.	10
82.	<b>REDE BEACH TENNIS</b> REDE PRODUZIDA COM FIO DE ALTO RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS FIO 2MM / 100 CM DE ALTURA POR 8,20 METROS DE COMPRIMENTOS E TAMANHO DA MALHA DE 5X5CM POSSUINDO 4 FAIXAS SUPERIOR E LATERAL BORDAS POLIESTER COM CORDAS E IROS DE LATAO.	UND	10
83.	<b>POSTE VÓLEI</b> TIPO TELESCÓPIO, REG. DE ALTURA: 2,15, 2,20, 2,24, 2,30 e 2,45M. PARTE SUPERIOR CROMADA, PARTE INFERIOR PINTURA PU, CATRACA CROMADA.	PAR	2
84.	<b>ANTENA PARA VOLEY</b> ANTENA PARA VOLEYBOLL FIBRA.	PAR	5
85.	<b>REDE PROTEÇÃO</b> REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA <b>COBERTURA E LATERAIS E FUNDO DE QUADRA POLIESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE FIO 4M/M NA MALHA 10X10CM (SERVE P/ FUTEBOL CAMPO, SOCIETY E FUTSAL) NAS CORES AZUL , VERDE E BRANCO.</b>	M <sup>2</sup>	1000
86.	<b>REDE DE PETECA</b> REDE DE PETECA PRODUZIDA COM FIO DE ALTO RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELA COB ( COMISSÃO OLÍMPICA BRASILEIRA) COM 60 CM DE ALTURA POR 7,60 METROS DE COMPRIMENTOS E TAMANHO DA MALHA DE 4,0 CM POSSUINDO 4 FAIXA SUPERIOR E LATERAL.	UNID.	10
87.	<b>REDE FUTEBOL SOCIETY</b> OFICIAL - 5 METROS FIOS 6MM TRANÇADOS EM MALHA (12X12CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE. PROFISSIONAL PARA USO DIÁRIO. MEDIDAS: 5,00 X 2,30 X 1,50 METROS.	PAR	15

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

88.	<b>REDE DE BASQUETE</b> TAMANHO OFICIAL, SEDA, 11 ALÇAS FIO DE 2.0MM A 4.0MM. MODELO XUA	PAR	5
89.	<b>REDE CAMPO OFICIAL</b> REDE CAMPO OFICIAL FIOS 6MM TRANÇADOS EM MALHA (10X10CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONO FILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE. PROFISSIONAL PARA USO DIÁRIO. MEDIDAS: 7,50 X 2,50 X 200 METROS.	PAR	20
90.	<b>MESA DE PEBOLIM</b> MESA DE PEBOLIM ( TOTÓ ) – LUXO ( 54 KG ), ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO, DESIGN MODERNO EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI, CONTADOR DE PONTOS, VARÕES EMBUTIDOS, GIRO DE 360º DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA. MEDIDAS DA MESA: 1,363 MT DE COMPRIMENTO X 0,79 MT DE LARGURA X 0,92 MT DE ALTURA. ACOMPANHA A MESA: BOLAS DE PEBOLIM, BLISTER COM 06 BOLAS, CADA BOLA COM 3,5CM DE DIÂMETRO.	UNID.	5
91.	<b>COLCHONETES DE GINÁSTICA</b> ESPUMA 100% POLIURETANO ALTA DENSIDADE, 060X100X3CM COURINO CERTIFICADO PELAS NORMAS TÉCNICAS ABNTNBR PORTARIA 13579/1 79/2, COM PROPRIEDADES NATURAL NO REVESTIMENTO EM CÔRINO IMPERMEÁVEL, VINÍLICO ANTIALÉRGICO ANTIFUNGO, ACABAMENTO COM COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM NYLON RESISTENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.(GINÁSTICA, REPOUSO, TROCADOR.)	UNID.	150
92.	<b>CHUTEIRA</b> CHUTEIRA COM CABEDAL COMPOSTA POR COURO LAMINADO SINTÉTICO E PU (RESISTENTE E MACIO), VIRA DESLOCADA (ARMAÇÃO ASSIMÉTRICA), SOLADO EM TPU COM 13 TRAVAS E COSTURADO AO CABEDAL, PALMILHA EM EVA, TAMANHO 35 AO 44.	PAR	100
93.	<b>CHUTEIRA</b> CHUTEIRA COSTURADA, CABEDAL DE COURO SINTÉTICO COM AJUSTE BEM RÍGIDO PARA MAIOR SENSIBILIDADE DA BOLA, ENTRESSOLA COM PALMILHA CONFORMADA EM EVA SOLADO DE TPU COM O FORMATO DE TRAVAS PRIVILEGIAM OS ARRANQUES E MUDANÇAS DE DIREÇÃO EM ALTA VELOCIDADE, PESO APROXIMADO 332 GRAMAS. NUMERAÇÃO 30 A 39.	PAR	100
94.	<b>TÊNIS FUTSAL</b> CABEDAL PRODUZIDO EM LAMINADO SINTÉTICO, PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO NOS PASSES E COM COSTURA DUPLA ACOLCHOADA E LOGO DA MARCA NAS LATERAIS, SOLADO PRODUZIDO EM BORRACHA (SUPORTE E FLEXIBILIDADE NA PLANTA DO PÉ), PALMILHA EM EVA E TECIDO, FORRO EM ESPUMA E TECIDO, FECHAMENTO CADARÇO ASSIMÉTRICO, TAMANHO 37 AO 43.	PAR	100
95.	<b>PLACAR DE MESA</b> POSSUI SISTEMA ARTICULADO MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS PINO TRAVA NO SISTEMA CAVALETE DOBRÁVEL E PORTÁTIL TIPO PASTA COM AS MEDIDAS (0,38X021X04)M.	UNID	10
96.	<b>FITA MARCAÇÃO VOLEY</b> FITA PARA MARCAÇÃO DE VOLEY EM TAMANHO E MODELO OFICIAL	KIT	05
97.	<b>FITA MARCAÇÃO</b> FITA PARA MARCAÇÃO DE FUT VOLEY EM TAMANHO E MODELO OFICIAL	KIT	05
98.	<b>PÓDIO</b> PÓDIO PARA EVENTOS ESPORTIVOS PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR (MATERIAL EM MADEIRA MACIÇA) TAMANHO PÓDIO PRIMEIRO LUGAR 70CM DE ALTURA X60X60 CM, SEGUNDO LUGAR 50 CM ALTURA POR 60 X 60 CM, TERCEIRO LUGAR 40 CM DE ALTURA POR 60 X 60 CM	UNID.	01
99.	<b>KIT BADMINTON</b> KIT BADMINTON COMBINAÇÃO DE QUATRO RAQUETES RESISTENTES DE AÇO, TRÊS PETECAS DE NYLON REDE E SUPORTES, (MATERIAL LEVE E RESISTENTE) E UMA BOLSA DE TRANSPARÊNCIA FRONTAL PARA ARMAZENAMENTO. COMPOSIÇÃO DAS RAQUETES: AÇO PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 115G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 66 X 20 X 3 CM. APRESENTAR	KIT	10
100.	<b>CAMISETA REGATA DE JOGO MASCULINA DE VOLEIBOL DE PRAIA E FUTVOLEI TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, 100% SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. TAMANHOS: P 69CM ALTURA X 49 CM BUSTO X 49CM CINTURA, M 71CM ALTURA X 51 CM BUSTO X 51CM CINTURA, G 74CM ALTURA X 54CM BUSTO X 54CM CINTURA, GG 78CM ALTURA X 57CM BUSTO X 57CM CINTURA, CORES DIVERSAS.</b>	UND	300
101.	<b>CAMISA DE JOGO MASCULINA FUTEBOL, INFANTIL JUVENIL TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, 100% SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO COM NUMERO E NOME . COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GOLA DE VIVO E PUNHO, NAS CORES DIVERSAS, ACABAMENTO REFORÇADO, TAMANHO 10, 12, 14.(CONTENDO DO LADO ESQUERDO NO PEITO DA CAMISA ESCUDO BORDADO E DO LADO DIREITO O BRASAO DA PREFEIRITURA BORDADO.TAMNH0 9CMX6CM)</b>	UND	300



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

102.	CALÇÃO CONTENDO SUNGA E CADARÇO DE JOGO MASCULINA FUTEBOL, INFANTIL E JUVENIL TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, 100% SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO COM NUMERO E ESCUDO . COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORSES DIVERSAS, ACABAMENTO REFORÇADO, TAMANHO 10, 12, 14.(CONTENDO NÚMERO E ESCUDO SUBLIMADO)	UND	300
103.	MEIÃO CORES DIVERSAS COMPOSIÇÃO: 42,1% POLIÉSTER, 38,5% ALGODÃO; 15,9% POLIAMIDA E 3,5% ELASTODIENO. ESTAMPADO LOGO TIPO DO MUNICÍPIO EM SILK POLICROMIA .TAMANHO 30/39	UND	300
104.	CAMISA DE JOGO MASCULINA FUTEBOL, HAND BOLL E VOLEI ADULTO TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, 100% SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO COM NUMERO E NOME . COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GOLA DE VIVO E PUNHO, NAS CORES DIVERSAS, ACABAMENTO REFORÇADO, TAMANHO P/M/G/GG (CONTENDO DO LADO ESQUERDO NO PEITO DA CAMISA ESCUDO BORDADO E DO LADO DIREITO O BRASAO DA PREFEIRITURA BORDADO.TAMNH0 9CMX6CM)	UND	500
105.	CALÇÃO CONTENDO SUNGA E CARDAÇO DE JOGO MASCULINA FUTEBOL, ADULTO TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, 100% SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO COM NUMERO E ESCUDO . COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORSES DIVERSAS, ACABAMENTO REFORÇADO, TAMANHO P/M/G/GG. (CONTENDO NÚMERO E ESCUDO SUBLIMADO)	UND	500
106.	MEIÃO MATERIAL: POLIÉSTER; COMPOSIÇÃO: 42,1% POLI-ESTER, 38,5% ALGODÃO; 15,9% POLIAMIDA E 3,5% ELASTODIENO NAS CORES DIVERSAS ESTAMPADO LOGO TIPO DO MUNICÍPIO EM SILK POLICROMIA .TAMANHO 37/44	UND	500
107.	COLETES PARA FUTEBOL ADULTO DUPLA FACE INDICADOS PARA PRÁTICAS DE ESPORTES EM GERAL, CONFECCIONADOS TECNOLOGIA DRY COMPOSIÇÃO 100% EM POLIÉSTER, FIO 80 COM VIVO NAS LATERAIS TAMANHOS P/M/G. MEDIDAS 68CM ALTURA X43CM LARGURA(ESTAMPADO EM SILK COLORIDO A LOGO DO MUNICÍPIO FRENTE E COSTA NAS DUAS FACES.)	UND	500
108.	COLETES PARA FUTEBOL INFANTIL DUPLA FACE INDICADOS PARA PRÁTICAS DE ESPORTES EM GERAL, CONFECCIONADOS TECNOLOGIA DRY COMPOSIÇÃO 100% EM POLIÉSTER, FIO 80 COM VIVO NAS LATERAIS TAMANHOS 10/12/14 ANOS. MEDIDAS 48CM ALTURA X28CM LARGURA (ESTAMPADO EM SILK COLORIDO A LOGO DO MUNICÍPIO FRENTE E COSTA NAS DUAS FACES.)	UND	500
109.	LUVA DE FOCO CONFECCIONADA EM COURO ECOLÓGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ENCAIXE PERFEITOS DOS DEDOS, FECHAMENTO EM VELCRO, PRÓPRIO PARA TREINOS.	UND	30
110.	KIT ARGOLAS DE AGILIDADE DESCRIÇÃO: KIT ARGOLAS DE AGILIDADE. CONTÉM 12 ARGOLAS; 13 FECHOS DE CONTATO; 1 BOLSA PARA TRANSPORTE. ARGOLAS FEITAS EM PLÁSTICO RESISTENTE; DIMENSÃO: 42CM DE DIÂMETRO; COR: SORTIDA	KIT	20
111.	HALTER EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO PARA EXERCÍCIOS DE 1 KG	PAR	20
112.	HALTER EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO PARA EXERCÍCIOS DE 2 KG.	PAR	20
113.	<b>CALÇA DE CAPOEIRA</b> ABADA, MODELO EXPORTAÇÃO COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE. FEITA DE HELANCA 100% POLIAMIDA, COM PASSANTES E PODENDO OU NÃO BORDAR NA PERNA DE ACORDO COM A INTENÇÃO DO SOLICITANTE UMA BANDEIRA DO BRASIL COSTURADA JUNTO COM UMA BANDEIRA DE RODEIRO - MINAS GERAIS. MODELO ABADA BRANCO	UND	150
114.	<b>CAMISA CAPOEIRA</b> EM POLIÉSTER COM VISCOSE, COM DETALHE (LOGO TIPO DA CAPOEIRA ) CONTORNANDO A GOLA". COM BARRA E MANGAS, COM ESTAMPA DO BRASAO DA PREFEITURA NO PEITO LADO ESQUERDO. (SUBLIMADA) COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA NAS COSTAS SECRETARIA MUNICIPAL . <b>OBS: HAVERÁ DESCRIÇÕES NAS CAMISA COMO: (FRASE DE ACORDO COM EVENTO)</b> TAMANHOS: P-M-G-GG-XGG	UND	150
115.	BOLA MEDICINEBALL DE BORRACHA - 1 KG. DESCRIÇÃO: BOLA PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. PRODUTO IMPORTADO. PESO: 1KG	UND	20
116.	BOLA MEDICINEBALL DE BORRACHA - 2 KG DESCRIÇÃO: BOLA PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. PRODUTO IMPORTADO. PESO: 2KG	UND	20
117.	BOLA MEDICINEBALL DE BORRACHA - 3 KG DESCRIÇÃO: BOLA PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. PRODUTO IMPORTADO. PESO: 3KG	UND	20
118.	CAIXA TÉRMICA E COOLER COM RODAS. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. TRÊS ALÇAS EXTERNAS, RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. VÁLVULA DE DESÁGUE RÁPIDO PARA ESCOAR O GELO. FABRICADA EM POLIPROPILENO E REVESTIDA INTERNAMENTE COM POLIESTIRENO. PESO: 6, 344 KG, COMPRIMENTO: 63,5 CM; LARGURA: 42,7 CM, ALTURA: 44,9 CM. (REFERÊNCIA: ANTARES)	UND	03
119.	KIT TREINO AGILIDADE CONTÉM 10 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NÍVEIS COLORIDOS; 5 BARREIRAS DESMONTÁVEIS; 5 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO; 10 PRATOS DEMARCATÓRIOS COLORIDOS; 1 ESCADA DE AGILIDADE / CIRCUITO 5 METROS; 12 ARGOLAS AGILIDADE	KIT	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

120.	CANELEIRA DE FUTEBOL GÊNERO UNISSEX; INDICADO PARA JOGO; COMPOSIÇÃO EM ESPUMA DE EVA VENTILADA; DESIGN ANATÔMICO, ANTIBACTERIANA.	PAR	100
121.	COTOVELEIRA GOLEIRO DE FUTSAL COMPOSIÇÃO EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE E ALGODÃO. PROTEÇÃO: ALTO IMPACTO; TAMANHO: M E G. APRESENT	PAR	20
122.	DISCO PILATES DISCO PILATES EQUILÍBRIO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL. MATERIAL: PVC; CAPACIDADE ATÉ 150KG; SUPERFÍCIE RUGOSA E LISA; DIÂMETRO: 33CM; PESO: 0,89 KG; ALTURA: 8CM.	UND	20
123.	TABELA DE BASQUETE CONFECCIONADAS EM COMPENSADO NAVAL18MM (MAIOR RESISTENCIA A AGUA) COM MOLDURA E CANTONEIRAS DE AÇO ; TABELA E ARO COM MEDIDAS OFICIAS COM REDE EM 100% POLIPROPILENO FIO 3MM.	PAR	02
124.	BOLA PILATES DESCRIÇÃO: TAMANHO 55 CM ESPECIFICAÇÕES DA BOLA SUÍÇA: DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM RESISTÊNCIA: 270 KG COR: CINZA INCLUSO: 1 BOMBA DE AR MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA) SISTEMA ANTI EXPLOÇÃO ANTIDERRAPANTE	UND	30
125.	BOLA PILATES DESCRIÇÃO: TAMANHO 65 CM ESPECIFICAÇÕES DA BOLA SUÍÇA: DIMENSÕES APROXIMADAS: 65 CM RESISTÊNCIA: 300 KG COR: CINZA INCLUSO: 1 BOMBA DE AR MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA) SISTEMA ANTI EXPLOÇÃO ANTIDERRAPANTE	UND	30
126.	SACO PARA BOLAS EM REDE FIO 4MM PARA TRANSPORTE DE BOLA COM ALÇA E COM CORDÃO PARA REGULAR A ABERTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 BOLA	UND	30
127.	TENDA CALHADA EM LONA PVC 3 METROS X 3 METROS. FABRICAÇÃO COM FERRO TUBULAR. CHAPAS DE (*14ª 16MM E 3*) PARTES SOLDAS NO SISTEMA MIG. GALVANIZAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. - PÉS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (3*) COM ALTURA 2 METROS ATÉ 3,5 METROS ANCORADAS POR CORDAS DE NYLON ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS. LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE O CALOR QUANDO HÁ LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA, COM BLACKOUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR. TRATAMENTO ANTI-CHAMAS, QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASOS DE ACIDENTE. SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. NAS CORES VERDE/AZUL/BRANCO. (REFERÊNCIA: SAN LITOS)	UND	05
128.	<b>RAQUETE BEACH TENNIS</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, EVA SOFT PERFORMANCE, SUPERFÍCIE ÁSPERA, COM PESO APROXIMADO DE 330 G. SEU PONTO DE EQUILÍBRIO É 28+/- 1CM; COM COMPRIMENTO APROXIMADO (TOTAL DA RAQUETE) DE 49CM; COMPRIMENTO APROXIMADO DA PEGADA DE 14CM; COMPRIMENTO APROXIMADO DA CABEÇA DE 28CM; COM LARGURA APROXIMADA DA CABEÇA DE 24CM; E ESPESSURA APROXIMADA DA RAQUETE: 2CM.	UND	20
129.	<b>BOLA BEACH TENNIS</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> NA COR LARANJA, EMBALADO EM PACK COM 24 UNIDADES. CONFECCIONADA EM BORRACHA/FELTRO. PRODUTO IMPORTADO.	KIT	20
130.	<b>FAIXA DE DEMARCAÇÃO QUADRA BEACH TENNIS</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> KIT PARA DEMARCAÇÃO COM GANCHOS DE FIXAÇÃO, COM RESISTÊNCIA AO SOL, POSSUI ILHÓS EM TODAS AS PARTES FINAIS, E SEMI-FINAL, PARA FIXAÇÃO NO SOLO, MUDANDO A POSIÇÃO DAS FAIXAS, E A LINHA FIXANDO NOS OUTROS ILHÓS. QUANTIDADE: 6 FITAS DE 8 METROS; COM LARGURA DA FITA EM 4CM.	UND	10
131.	<b>CALÇA DE GOLEIRO ADULTO</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> COMPOSIÇÃO EM MALHA ELABORADA EM 100% POLIÉSTER, BEM RESISTENTE, GARANTINDO CONFORTO E MACIEZ. TAMANHOS: M - 83CM X 56CM X 82CM (ALT X LARG X QUAD). G - 85CM X 58CM X 84CM (ALT X LARG X QUAD). GG - 87CM X 60CM X 86CM (ALT X LARG X QUAD), CORES DIVERSAS.	UND	20
132.	<b>CALÇA DE GOLEIRO INFANTIL</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> COMPOSIÇÃO EM MALHA ELABORADA EM 100% POLIÉSTER, BEM RESISTENTE, GARANTINDO CONFORTE E MACIEZ. PP 79CM X 52CM X 78CM (ALT X LARG X QUAD). P 81CM X 54CM X 80CM (ALT X LARG X QUAD), CORES DIVERSAS	UND	20
133.	<b>CAMISA DE GOLEIRO PARA TREINO ADULTO</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES APROXIMADAS: P 46CM X 68CM (LARG X ALT). M 48CM X 68CM (LARG X ALT). G 50CM X 70CM (LARG X ALT). GG 52CM X 72CM (ALT X LARG). PROTEÇÃO ACOLCHOADA NAS MANGAS, GOLA ELÁSTICA EM "V" EM CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA COM NOME DA ESCOLINHA E BRASÃO DA PREFEITURA.	UND	20
134.	<b>CAMISA DE GOLEIRO PARA TREINO INFANTIL</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES APROXIMADAS: P 46CM X 66CM (LARG X ALT). M 48CM X 68CM (LARG X ALT). G 50CM X 70CM (LARG X ALT). PROTEÇÃO ACOLCHOADA NAS MANGAS, GOLA ELÁSTICA EM "V". CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA COM NOME DA ESCOLINHA E BRASÃO DA PREFEITURA.	UND	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 7. Estimativa do Valor da Contratação:

Nº Item	Descrição	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Val. Referencia
01	<b>BOLA OFICIAL DE FUTSAL MAX 50:</b> LAMINADO PU. TAMANHO: 50CM - 55CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS PESO: 250G - 280G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	259,90	249,90	239,90	249,90
02	<b>BOLA DE FUTSAL MAX – 100</b> LAMINADO PU. TAMANHO: 55CM - 59CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS . PESO:300G - 330G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	279,90	269,90	259,90	269,90
03	<b>BOLA DE FUTSAL MAX – 200</b> LAMINADO PU. TAMANHO: 55CM - 58CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS. PESO:350G - 380G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	289,90	274,90	284,90	283,23
04	<b>BOLA DE FUTSAL MAX – 500</b> LAMINADO PU. TAMANHO: 62CM - 64CM DE DIÂMETRO,14 GOMOS PESO:400G - 440G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM TERMOTEC , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	299,90	294,90	284,90	293,23
05	<b>BOLA DE FUTSAL 500</b> BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU TAMANHO: 62-64CM DE DIÂMETRO. PESO:400 - 440G CAMERA AIBILTY MIOLO REMOVIVEL. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	159,90	149,90	299,90	203,23
06	<b>BOLA DE FUTSAL ADULTO MAX – 1000</b> BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TERMOTEC 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO. COM SELO DA FIFA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA. TAMANHO: 62,5-63,5CM DE DIÂMETRO. PESO: 410-430G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	459,90	429,90	159,90	349,90
07	<b>BOLA HANDEBOL – H1L ULTRA FUSION</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, 6 GOMOS, CONFECCIONADA CAMARA 6D. E APROVADA PELA FEDERAÇÃO DE HANDEBOL (IHF). TAM. 50-52 CM PESO 290G-330 G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	229,90	219,90	439,90	296,56
08	<b>BOLA HANDEBOL – H2L ULTRA FUSION</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, 6 GOMOS, CONFECCIONADA CAMARA 6D. E APROVADA PELA FEDERAÇÃO DE HANDEBOL (IHF). TAM. 54-56 CM PESO 325G-375 G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	239,90	229,90	225,90	231,90
09	<b>BOLA HANDEBOL – H3L ULTRA FUSION</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, 6 GOMOS, CONFECCIONADA CAMARA 6D. E APROVADA PELA FEDERAÇÃO DE HANDEBOL (IHF). TAM. 58-60 CM PESO 425G-475 G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	259,90	249,90	235,90	248,56
10	<b>BOLA HANDEBOL – SUÉCIA H1L PRO</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO ULTRA GRIP. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). INDICADA PARA USO SEM COLA, TAMANHO 50-52CM, PESO 290-3300G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	369,90	359,90	239,90	323,23
11	<b>BOLA HANDEBOL – SUÉCIA H2L PRO</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, PU PRO ULTRA GRIP COSTURADA A MÃO ,COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO . BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). INDICADA PARA USO SEM COLA. TAMANHO 54-56CM, PESO 325-375G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	379,90	369,960	360,00	369,95
12	<b>BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL</b>	179,90	179,90	370,00	243,26

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, ULTRAFUSION, COM 18 GOMOS, VP 5.000, CONFECCIONADA PU SUPER SOFT. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65-67CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280 G. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).				
13	<b>BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL 8.0</b> BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MICROFIBRA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA COSTRUÇÃO TERMOTEC . COM (SELO IVS TESTED BY FIBV) BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65-67CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280G. (REFERÊNCIA: PENALTY, MIKASA OU SUPERIOR).	519,90	519,90	169,90	403,23
14	<b>BOLA DE BASQUETE BT 7600</b> CIRCUNFERÊNCIA DE 75-78CM PESO 585G- 630G. ACABAMENTO LAMINADO PU CONTRUCAO MATRIZDA , CÂMARA AIRBILTY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. IDEAL PARA QUADRAS COBERTAS E APROVADA PELA FIBA OU CBB. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	299,90	289,90	499,90	363,23
15	<b>BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY</b> BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY COM 8 GOMOS LAMINADO EM PU PRO CONSTRUÇÃO TERMOTEC COM CIRCUNFERÊNCIA 66-69CM E PESO 425-450G, OFICIAL, CONFECCIONADA , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	259,90	239,90	229,90	243,23
16	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº- 8</b> BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA T 8 CONFECCIONADA EM BORRACHA É IDEAL PARA AS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE INICIANTES. BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. INDICADO PARA: JOGO TIPO: CAMPO COMPOSIÇÃO: BORRACHA PESO DO PRODUTO: 110-120 G: SEM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM .	45,90	39,90	29,90	38,56
17	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº - 10</b> BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA T10 ESTA BOLA CONFECCIONADA EM BORRACHA É IDEAL PARA AS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE INICIANTES. BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. INDICADO PARA: JOGO TIPO: CAMPO COMPOSIÇÃO: BORRACHA PESO DO PRODUTO: 180-200 G : SEM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 48-50 CM.	49,90	44,90	29,90	41,56
18	<b>BOLA DE VINIL DENTE DE LEITE: PRETA E BRANCA</b> 23 CM DIÂMETRO, 69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 9 POLEGADAS, PESO 80 G.	9,90	8,90	7,80	8,86
19	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PRO 70</b> BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ; LAMINADO MICROFIBRA CONSTRUÇÃO DUOTEC HIBRIDA CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70CM; PESO: 410G A 450G; COSTURADA MÃO 32 GOMOS, CATEGORIA ADULTO, CÂMARA DE AR AIRBLITY E MIOLO REMOVÍVEL, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	359,90	349,90	329,90	346,56
20	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4</b> BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 6 GOMOS, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION LAMINADO EM PU, MIOLO CAPSULA SIS E LUBRIFICADO, CÂMARA 6D, CIRCUNFERÊNCIA 63,5CM-66CM E PESO 350G-390G MARCA RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	149,90	139,90	139,90	143,23
21	<b>BOLA 8 DE FUTEBOL DE CAMPO</b> BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 GOMOS LAMINADO (PU) CONSTRUÇÃO TERMOTEC CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOGEL DUPLA COLAGEM MIOLO CAPSULA SIS TAMANHO OFICIAL CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, 410G-450G RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. (COM CARIMBO DA FIFA) (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	249,90	239,90	229,90	239,90
22	<b>BOLA FISIO CRAVO</b> BORRACHA COM 6 CM, PARA EXERCÍCIOS COM AS MÃOS; PESO APROXIMADO: PESO: 30G; MATERIAL: RESINA DE PVC; ÓLEO PLASTIFICANTE; PIGMENTO ATÓXICO.	8,90	7,90	6,70	7,83

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

23	<b>BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI;</b> COMPOSIÇÃO: PU SUPER SOFT; PESO DO PRODUTO: 420-440 G; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION; CIRCUNFERÊNCIA 68-69CM:32GOMOS (REFERENCIA MIKASA, PENALTY OU SUPERIOR).	315,90	299,90	289,90	301,90
24	<b>JOGO DE DAMA</b> JOGO ESPORTIVO OFICIAL DE DAMA, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO: 300X300-MM, E CASAS ALTERNADAS DE 32X32MM, COM ABERTURA EM UMA DAS LATERAIS, PARA GUARDAR E RETIRAR AS PEÇAS DO JOGO, AS PEÇAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 26MM E ALTURA DE 5MM.	89,90	79,90	59,90	76,56
25	<b>JOGO DE XADREZ</b> JOGO ESPORTIVO DE XADREZ OFICIAL PARA COMPETIÇÃO COM TABULEIRO DOBRÁVEL, EM COURO SINTÉTICO MEDINDO: 50 X 50 CM, JOGO DE PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO INJETADO, SENDO QUE A REFERÊNCIA DE TAMANHO SEJA O REI, COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA.	99,90	89,90	69,90	86,56
26	<b>BAMBOLÊ</b> BAMBOLÊ, ARO DE PLÁSTICO DESMONTÁVEL APROXIMADAMENTE 64 CM DE DIÂMETRO DE VÁRIAS CORES.	6,90	5,90	6,90	6,56
27	<b>POSTE VÔLEI</b> TIPO TELESCÓPIO, REG. DE ALTURA: 2,15, 2,20, 2,24, 2,30 E 2,45M. PARTE SUPERIOR CROMADA, PARTE INFERIOR PINTURA PU, CATRACA CROMADA.	2.990,00	2790,00	2600,00	2.793,33
28	<b>PETECA</b> CARACTERÍSTICAS: SUA BASE É COMPOSTA DE BORRACHAS, EM CAMADAS SOBREPOSTA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO: 0,200 GRS. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 20X4X4 APROXIMADAMENTE	15,90	14,90	9,90	13,56
29	<b>CORDA SISAL</b> CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	15,90	12,90	2600,00	876,26
30	<b>LUVA PROFISSIONAL PARA GOLEIRO DE FUTEBOL</b> LUVA PROFISSIONAL PARA GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAMPO EM LÁTEX DE 4MM PALMA VERMELHA COM FAIXA DE AMARRAÇÃO NO PUNHO TAMANHOS P, M, G.	149,90	129,90	9,90	96,56
31	<b>LUVA PROFISSIONAL PARA GOLEIRO DE FUTSAL</b> LUVA PROFISSIONAL PARA GOLEIRO DE FUTSAL EM LÁTEX DE 3MM, DEDOS CORTADOS, FAIXA DE AMARRAÇÃO NO PUNHO.	99,90	89,90	11,90	67,23
32	<b>MINI JUMP</b> DETALHES DA MINI CAMA ELÁSTICA JUMP MATERIAL AÇO CARBONO, MEDIDAS APROXIMADAS: 98X98X20CM, PINTURA ELETROSTÁTICA, ARO DE REFORÇO ( GARANTINDO MAIS SEGURANÇA EM SEU TREINO IMPEDINDO QUE ENTORTE SUA ESTRUTURA); 5 PÉS, 32MOLAS GALVANIZADAS, SUPORTA ATÉ 180KG, PÉS SOLDADOS COM SAPATAS DE BORRACHA, LONA COM COSTURA DUPLA REFORÇADA COM 70 CM DE DIAMETRO	309,90	299,90	119,90	243,23
33	<b>CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO:</b> COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COM SEIS DÍGITOS, RELÓGIO ELETRÔNICO DIGITAL, ESCALA DE CRONOMETRO: 23H59'59", BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: CRONÔMETRO, ALARME, AJUSTE DE DATA/HORA, FUNÇÃO DE ALARME: HORA COMPLETA E HORA PROGRAMADA SELEÇÃO DE FORMATO 12/24 H DIMENSÕES APROXIMADA 60X72X11MM, PESO APROXIMADO: 24,5G, FORNECIDO: BATERIA DE 1,5V E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	89,90	79,90	79,90	83,23
34	<b>BOMBA DE AR GRANDE:</b> BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS, COM MANGUEIRA EMBUTIDA E FLEXÍVEL, PARA FACILITAR O AJUSTE COM 2 AGULHAS UMA NO RESERVATORIO DO PUXADOR MEDINDA TOTAL DO PRODUTO: 50CM. (REFERÊNCIA: PENALTY OU SUPERIOR).	89,90	79,90	79,90	83,23
35	<b>KIT DE AGULHAS PARA ENCHER BOLAS</b> COMPOSIÇÃO: METAL. QUANTIDADE: 12 UNIDADES. CARACTERÍSTICA: ROSQUEÁVEL.	54,90	49,90	289,90	131,56
36	<b>SACO PARA BOLAS</b> SACO DE REDE 4MM PARA TRANSPORTE DE BOLA COM ALÇA E COM	54,90	49,90	55,90	53,56

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	CORDÃO PARA REGULAR A ABERTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 BOLA.				
37	<b>GARRAFA TÉRMICA</b> BOTIJÃO ÁGUA / GARRAFÃO CARACTERÍSTICAS: QUENTE E FRIO, TORNEIRA, ALÇA PARA TRANSPORTE, PRÁTICO BOCAL. CAPACIDADE: 12 L	249,90	229,90	69,90	183,23
38	<b>CALIBRADOR DIGITAL DE PRESSÃO</b> PARA BOLAS VISOR DIGITAL VÁRIAS ESCALAS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO. ACOMPANHA 2 AGULHAS. POSSIBILIDADE DE ESVAZIAR A BOLA QUANDO A PRESSÃO EXCEDER O DESEJADO, BASTANDO APERTAR O BOTÃO LATERAL.	289,90	279,90	29,90	199,90
39	<b>BOLSA DE MASSAGEM</b> BOLSA DE MASSAGEM, COR PRETA, BOLSOS LATERAIS EXTERNOS, DUAS PORTA-GARRAFAS. ALÇA PARA TRANSPORTE. MATERIAL POLIÉSTER NYLON. DIMENSÕES: 42 CM (C), 29CM (A), 21 CM (L). CONTÉM: 02 SQUEEZES DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML CADA, 02 BISNAGAS PLÁSTICAS PARA FLUÍDOS COM CAPACIDADE DE 250 ML CADA, 01 CX. DE ISOPOR PEQUENO (APROPRIADA AO TAMANHO DA BOLSA).	184,90	179,90	50,00	138,26
40	<b>BOLSA PARA FARDAMENTO –</b> PORTA UNIFORMES BOLSA DE FARDAMENTO EM NYLON EM ALTA DENSIDADE, COM FECHAMENTO EM ZÍPER E ALÇAS PARA TRANSPORTE. MATERIAL 100% POLIÉSTER, COM ALÇAS DE MÃO. COMPATÍVEL COM 1 JOGO DE UNIFORME COMPLETO (16 CAMISAS, 16 SHORTS, 16 PARES DE MEIÕES).	209,90	199,90	199,90	203,23
41	<b>APITO</b> APITO EM CORPO PLÁSTICO, SEM ESFERA. O EQUIPAMENTO ECOA À 20 (VINTE) METROS DE DISTÂNCIA, COM UM RUÍDO DE NO MÍNIMO 4,0 KHZ. TAMBÉM A 20 (VINTE) METROS DE DISTÂNCIA, O EQUIPAMENTO PRODUZ UM RUÍDO DE NO MÍNIMO 95 DB A FAVOR DO VENTO (4 NÓS) E MÍNIMO DE 85 DB CONTRA O VENTO (4 NÓS). ACOMPANHA UM CORDÃO CONFECCIONADO EM POLIETILENO TENDO O COMPRIMENTO DE 80 CM E ESPESSURA DE 4 MM COM AS EXTREMIDADES UNIDAS ATRAVÉS DE COSTURA E UMA ARGOLA METÁLICA QUE POSSIBILITE QUE O APITO FIQUE ACOPLADO AO CORDÃO. (REFERÊNCIA: FOX OU SUPERIOR).	45,90	29,90	289,90	121,90
42	<b>KIT SQUEEZE</b> KIT SQUEEZE COM CESTA PORTA GARRAFAS, CONTENDO 6 GARRAFAS DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, NO MODELO SQUEEZE, COM BICO PARA MELHOR FECHAMENTO, CESTA EM RESINA PLÁSTICA COM 6 DIVISÓRIAS, FACILITANDO ASSIM A DIPOSIÇÃO DAS GARRAFAS 1000 ML, ALÇA AJUSTÁVEL, FACILITANDO ASSIM SEU TRANSPORTE DURANTE O USO, CORPO DA CESTA APROXIMADO DE 30 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA.	199,90	194,90	159,90	184,90
43	<b>PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTEBOL DE CAMPO</b> , TAMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, COM 11 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 11 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESO DE 0,65 KG.	219,90	209,90	229,90	219,90
44	<b>KIT CARTÕES</b> CARTÕES (KIT) PARA O ÁRBITO COM DEMARCAÇÃO NO VERSO (CORES VERMELHA, AZUL E AMARELA COM LÁPIS).	29,90	24,90	19,90	24,90
45	<b>KIT 5 MINI BARREIRA AJUSTÁVEL TREINAMENTO FUNCIONAL</b> BARREIRAS LEVES E PORTÁTEIS, FÁCEIS DE TRANSPORTAR. ALTURAS REGULÁVEIS DAS BARREIRAS: - 20CM - 30CM QUANTIDADE DE BARREIRAS: 05 UND. MEDIDAS DO PRODUTO: PESO: 2,491KG COMPRIMENTO: 15CM LARGURA: 49CM ALTURA: 35CM.	219,90	199,90	199,90	206,56
46	<b>CONE DE AGILIDADE – (DISCO DE MARCAÇÃO)</b> DIMENSÕES: 19 CM DE DIÂMETRO. MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA.	8,90	7,90	6,90	7,90
47	<b>CONE GRANDE</b> CARACTERÍSTICAS: CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC MEDINDO 50 CM, NAS CORES LARANJA E BRANCO.	45,90	39,90	29,90	38,56
48	<b>CONE MÉDIO</b> CARACTERÍSTICAS: CONE DEMARCATÓRIO DE SINALIZAÇÃO. FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL. DIMENSÕES: 20,0CM DE ALTURA.	15,90	14,90	12,90	14,56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	MATÉRIA PRIMA: BORRACHA.				
49	<b>ESCADA DE PISO PARA TREINO AGILIDADE</b> ESCADA DE CIRCUITO FLEXÍVEL E DOBRÁVEL. A PROVA DÁGUA, TRAVA QUE FACILITA A MONTAGEM E O RECOLHIMENTO DA ESCADA. DIMENSÕES: ALTURA (DEGRAU) 40 CM; LARGURA (ESCADA) 50 CM; NÚMERO DE DEGRAUS EM PVC : 10 CADA; MATÉRIA PRIMA: FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO DE NYLON FLEXÍVEL E REBITES DE ALUMÍNIO.	159,90	149,90	139,90	149,90
50	<b>TATAME 100X100 40MM</b> O TATAME EM E.V.A 1,00X1,00 40MM COM ENCAIXE FOI PROJETADO EM E.V.A. DE ALTA QUALIDADE E DENSIDADE ADEQUADAS PARA GARANTIR O CONFORTO DO USUÁRIO EM DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. POR SER MAIS ESPESSE, GARANTE MAIOR CONFORTO QUANDO USADO PARA ATIVIDADES COM IMPACTO E AINDA POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE QUE PROPORCIONA A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS, PERMITINDO A MONTAGEM DE CONFIGURAÇÕES E TAMANHOS DIVERSOS. CONTA COM UMA TEXTURA E DESIGN AGRADÁVEL QUE ISENTA O USUÁRIO DE QUALQUER DESCONFORTO AO ENTRAR EM CONTATO COM A PELE, PROPORCIONANDO ALTA ADERÊNCIA E EVITANDO DERRAPAGENS E ESCORREGÕES, DANDO ASSIM, MAIOR SEGURANÇA. E AINDA CONTA COM O FATO DE QUE SEU MATERIAL MANTÉM O FORMATO DO TATAME, RETORNANDO RAPIDAMENTE A SUA FORMAÇÃO ORIGINAL APÓS SER PRESSIONADO, EVITANDO ONDULAÇÕES NA SUPERFÍCIE.	199,90	179,90	189,90	189,90
51	<b>TROFÉU PERSONALIZADO</b> TROFÉU MDF/ ACRILICO 6MM 30X18CM TROFÉU COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACRÍLICO ESPELHADO CORTADO EM LEISER GRAVADO O TIPO DO LASER. TAMANHO:30X18CM.	64,90	59,90	49,90	58,23
52	<b>TROFÉU PERSONALIZADO</b> TROFÉU MDF/ ACRILICO 6MM 20X15CM TROFÉU COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACRÍLICO ESPELHADO CORTADO EM LEISER GRAVADO O TIPO DO LASER. TAMANHO:20X15CM.	59,90	49,90	39,90	49,90
53	<b>TROFÉU VIDRO PERSONALIZADO</b> TROFÉU VIDRO 25X15CM TROFÉU VIDRO INCOLOR 6MM BASE RETANGULAR EM VIDRO, SOBREPOSIÇÃO DE UM VIDRO RETANGULAR COM ACABAMENTO APICOADO, ALTURA 15CM PARTE SUPERIOR, FEITA COM IMPRESSÃO SUBLIMADA DE ACORDO COM EVENTO.	49,90	44,90	35,00	43,26
54	<b>TAÇA 80CM</b> TAÇA MODELO CHAMPIOS 80 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA EM MDP ALTUTA 15CM E LARGURA 35CM EM POLÍMERO METALIZADO EM LATÃO NA COR DOURADA OU PRATA COM ALÇA AS LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA COM 40CM DE LARGURA 60CM DE ALTURA, COMPOSTA POR CESTA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA OU PRATA . COMPOSTA NO MATERIAL METAL.	899,90	799,90	650,00	783,26
55	<b>TROFÉU 50 CM</b> TROFÉU COM ALTURA DE 50 CM BASE OCTAGONAL COM 11 CM DE LARGURA POR 11 CM DE ALTURA EM POLÍMERO NA COR PRETA SOBRE ESSA BASE UM CONE COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E PRATA COM UMA TAMPA NA COR DOURADA SOBRE ESSA TAMPA UMA BOLA LAPIDADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA ESTATUETA DE JOGADOR OU HONRA AO MÉRITO NO TOPO.	399,90	349,90	300,00	349,93
56	<b>TROFÉU 80CM</b> TROFÉU 80CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26 7/8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS LATERAIS. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. EM UMA TAÇA COM 20CM DE LARGURA 30CM DE ALTURA. E COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E PRATA. COMPOSTA POR UMA ESTATUETA DE ACORDO COM A MODALIDADE. ( GRAVAÇÃO DE ACORDO COM EVENTO)	999,90	799,90	650,00	816,60
57	<b>TROFÉU 35 CM</b> TROFÉU 35CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA 7/8CM DE	129,90	99,90	89,90	106,56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS NA LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. EM UMA COMPOSTA POR ESTATUETA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E PRATA. COMPOSTA NO MATERIAL METAL E PLÁSTICO.				
58	<b>TROFÉU 1,50 CM</b> TROFÉU 1,50 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL 267/8CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS NA LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. EM UMA TAÇA COM 30 CM DE LARGURA 40 CM DE ALTURA E COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E PRATA. COMPOSTA NO MATERIAL METAL E PLÁSTICO.	1.999,90	1549,90	1500,00	1.683,26
59	<b>Troféu em ABS com 79 cm</b> de altura, base fabricada em polímero na cor dourada/prata/bronze com 26,5 cm de largura. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero metalizado e alto vácuo na cor dourada e um anel metalizado na cor dourada. Sobre esse suporte uma taça fechada em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada e dourada acetinado com 46 cm de largura entre as alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre a tampa uma estatueta intercambiável.	749,90	599,90	549,90	633,23
60	<b>Troféu em ABS com altura de 70 cm</b> , base preta em polímero com 18,5cm de largura, 11cm de altura, acima 4 colunas dourada/prata/bronze, detalhes azuis nas pontas, acima base fina, coroas e uma taça com alças e tampa dourada, com 14 cm de largura a partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável, contendo espaço para adesivação	649,90	549,90	539,90	579,90
61	<b>Troféu com 64 cm de altura</b> , bom base oitava com 14,5cm de largura fabricada em polímero na cor preta com detalhe na parte inferior em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada e sobre este cone uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada e copa em polímero metalizada a Alto vácuo na cor prata com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta de corredor (atletismo), 2 femininos e 2 masculinos. Adesivado com colocação e arte.	399,90	384,90	374,90	386,56
62	<b>Troféu em ABS de 59 cm</b> de altura, base redonda fabricada em polímero com 21 cm de largura metalizada a alto vácuo na cor dourada/prata/bronze. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada com efeito texturizado com 33 cm de larguras entre as alças. Tampa e alça sem polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	399,90	349,90	374,90	374,90
63	<b>Troféus em ABS com 43 cm</b> de altura, base oitavada com 10,1 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 15,5 cm de largura entre as alças metalizada a alto vácuo na cor dourada/prata/bronze com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável	299,90	284,90	294,90	293,23
64	<b>Troféu em ABS com 28 cm</b> de altura, base oitavada com 10,1 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 15,5 cm de largura entre as alças metalizada a alto vácuo na cor dourada/ prata/bronze.	199,90	174,90	154,90	176,56
65	<b>Troféu para artilheiro com altura de 35 cm</b> , base com largura de 20cm, com estrutura intercalada contendo chuteira, com 20cm de largura a partir peça mais larga, confeccionado em polímero metalizado em cores, ABS metalizado, Alumínio, na cor dourada ou prata, contendo espaço para adesivação.	79,90	59,90	39,90	59,90
66	<b>Troféu defesa menos vazada com altura de 41 cm</b> , base com largura de 20cm, injetado em polímero, largura de 15cm, contendo espaço para adesivação e estatueta superior intercambiável.	79,90	59,90	39,90	59,90
67	<b>Troféu com 22 cm de altura</b> , com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de bola de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para	149,90	119,90	99,90	123,23

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	personalização.				
68	<b>Troféu com 23 cm de altura</b> , com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização.	149,90	129,90	119,90	133,23
69	<b>Troféu com 37 cm de altura</b> , com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização.	159,90	149,90	159,90	156,56
70	<b>Troféu com 39 cm de altura</b> , com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização.	24,90	149,90	159,90	111,56
71	<b>MEDALHAS 80MM</b> MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO. O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. A ÁREA MÍNIMA 8CM E A ESPESSURA DE 3MM. O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TOCANTINS MG E POSTERIOR APLIQUE DE ESMALTE NAS CORES BRANCO, AZUL E AMARELO, E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO EM POLICROMIA COM RESINA DE COBERTURA. FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 3CM E COMPRIMENTO DE 80CM, ARTE COM LOGOMARCAS E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS.( DE ACORDO COM EVENTO)	9,90	21,90	19,90	17,23
72	<b>MEDALHAS 40MM</b> MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 40 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.(DE ACORDO COM EVENTO)	9,90	7,90	6,50	8,10
73	<b>MEDALHAS 50MM</b> MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 50 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.(DE ACORDO COM EVENTO)	10,90	8,90	7,50	9,10
74	<b>MEDALHAS 60MM</b> MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 60 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.(DE ACORDO COM EVENTO)	12,90	9,90	8,50	10,43
75	<b>REDE DE TÊNIS MESA</b> DESENVOLVIDA EM FIOS DE POLIETILENO PRETO (TORCIDO) 2,4MME PROTEÇÃO UV; POSSUE ÁREA DE SAQUE DUPLA EM TODA A EXTENSÃO, TAMANHO OFICIAL: 1,07M POR12,80, 3 LONAS ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR E LATERAIS.	39,90	29,90	25,00	31,60
76	<b>RAQUETE DE TÊNIS DE MESA</b> <b>CIRCUNFERÊNCIA GRIP: 11 CM PESO APROXIMADO 285G P/ O</b>	59,90	49,90	50,00	53,26

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	TAMANHO 3 7/8. TODAS AS RAQUETES DEVEM VIR COM AS CORDAS COLOCADAS.				
77	<b>BOLAS DE TÊNIS DE MESA</b> BOLA DE TÊNIS DE MESA LARANJA 40 MM .	8,90	7,90	10,00	8,93
78	<b>MESA DE TÊNIS DE MESA</b> MESA DE TÊNIS DE MESA,( MDF 18MM, 64KG ), TAMPO EM MDF, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, BORDAS E PÉS EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI, PÉS COM RODÍZIOS. MEDIDAS DA MESA: 2,74 MTS DE COMPRIMENTO X 1,52 MTS DE LARGURA X 0,76 MTS DE ALTURA. ACOMPANHA A MESA: 02KIT TÊNIS DE MESA, CADA KIT COM: 02 RAQUETES COM OS DOIS LADOS REVESTIDOS COM BORRACHA LISA, 03 BOLAS BRANCAS, 02 SUPORTES ( EM FERRO TIPO L ) PARA REDE, 01 REDE DE NYLON.	2.499,90	2.299,90	1999,90	2.266,56
79	<b>REDE FUTSAL - FIO 4</b> FIOS TRANÇADOS EM MALHA (10X10CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOLILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE. PROFISSIONAL PARA USO DIÁRIO. MEDIDAS: 3,10 X 2,10 X 0,80 CM – OFICIAL.	359,90	349,90	350,00	353,26
80	<b>TRAVE FUTSAL</b> TUBO DE 3", CHAPA: 2,65MM, HASTE SUPERIOR TUBO DE 2" 3 MM ESPESSURA REQUADRO INFERIOR C/ TUBO DE 1 1/2" 1,5MM ESPESSURA, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM PU. ACOMPANHA: LUVA P/ FIXAÇÃO. CÓD. 105 - MEDIDAS: 3,00 X 2,00 H - 0,50 X 1,00M	4.599,90	3.999,90	3500,00	4.033,26
81	<b>REDE DE VOLEY</b> REDE DE VOLEY PRODUZIDA COM FIO DE ALTO RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELA COB ( COMISSÃO OLÍMPICA BRASILEIRA) COM FIO 4MM 100 CM DE ALTURA POR 9,50 METROS DE COMPRIMENTOS E TAMANHO DA MALHA DE 10 CM POSSUINDO 4 FAIXAS SUPERIOR E LATERAL PARA ANTENA.	299,90	279,90	239,90	273,23
82	<b>REDE BEACH TENNIS</b> REDE PRODUZIDA COM FIO DE ALTO RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS FIO 2MM / 100 CM DE ALTURA POR 8,20 METROS DE COMPRIMENTOS E TAMANHO DA MALHA DE 5X5CM POSSUINDO 4 FAIXAS SUPERIOR E LATERAL BORDAS POLIESTER COM CORDAS E IHOS DE LATAO.	315,90	299,90	289,90	301,90
83	<b>POSTE VÔLEI</b> TIPO TELESÓPIO, REG. DE ALTURA: 2,15, 2,20, 2,24, 2,30 E 2,45M. PARTE SUPERIOR CROMADA, PARTE INFERIOR PINTURA PU, CATRACA CROMADA.	2.490,00	1990,00	1800,00	2.093,33
84	<b>ANTENA PARA VOLEY</b> ANTENA PARA VOLEYBOLL FIBRA.	229,90	219,90	200,00	216,60
85	<b>REDE PROTEÇÃO</b> REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA E LATERAIS E FUNDO DE QUADRA POLIESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE FIO 4M/M NA MALHA 10X10CM (SERVE P/ FUTEBOL CAMPO, SOCIETY E FUTSAL) NAS CORES AZUL , VERDE E BRANCO.	19,90	16,90	15,00	17,26
86	<b>REDE DE PETECA</b> REDE DE PETECA PRODUZIDA COM FIO DE ALTO RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELA COB ( COMISSÃO OLÍMPICA BRASILEIRA) COM 60 CM DE ALTURA POR 7,60 METROS DE COMPRIMENTOS E TAMANHO DA MALHA DE 4,0 CM POSSUINDO 4 FAIXA SUPERIOR E LATERAL.	199,90	179,90	150,00	176,60
87	<b>REDE FUTEBOL SOCIETY</b> OFICIAL - 5 METROS FIOS 6MM TRANÇADOS EM MALHA (12X12CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE. PROFISSIONAL PARA	599,90	499,90	500,00	533,26

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	USO DIÁRIO. MEDIDAS: 5,00 X 2,30 X 1,50 METROS.				
88	<b>REDE DE BASQUETE</b> TAMANHO OFICIAL, SEDA, 11 ALÇAS FIO DE 2.0MM A 4.0MM. MODELO XUA	89,90	79,90	80,00	83,26
89	<b>REDE CAMPO OFICIAL</b> REDE CAMPO OFICIAL FIOS 6MM TRANÇADOS EM MALHA (10X10CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONO FILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE. PROFISSIONAL PARA USO DIÁRIO. MEDIDAS: 7,50 X 2,50 X 200 METROS.	1.399,90	1199,90	999,00	1.199,60
90	<b>MESA DE PEBOLIM</b> MESA DE PEBOLIM ( TOTÓ ) – LUXO ( 54 KG ), ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO, DESIGN MODERNO EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI, CONTADOR DE PONTOS, VARÕES EMBUTIDOS, GIRO DE 360º DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA. MEDIDAS DA MESA: 1,363 MT DE COMPRIMENTO X 0,79 MT DE LARGURA X 0,92 MT DE ALTURA. ACOMPANHA A MESA: BOLAS DE PEBOLIM, BLISTER COM 06 BOLAS, CADA BOLA COM 3,5CM DE DIÂMETRO.	2.299,90	1899,90	1500,00	1.899,93
91	<b>COLCHONETES DE GINÁSTICA</b> ESPUMA 100% POLIURETANO ALTA DENSIDADE, 060X100X3CM COURINO CERTIFICADO PELAS NORMAS TÉCNICAS ABNTNBR PORTARIA 13579/1 79/2, COM PROPRIEDADES NATURAL NO REVESTIMENTO EM CORINO IMPERMEÁVEL, VINÍLICO ANTIALÉRGICO ANTIFUNGO, ACABAMENTO COM COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM NYLON RESISTENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.(GINÁSTICA, REPOUSO, TROCADOR.)	64,90	59,90	39,90	54,90
92	<b>CHUTEIRA</b> CHUTEIRA COM CABEDAL COMPOSTA POR COURO LAMINADO SINTÉTICO E PU (RESISTENTE E MACIO), VIRA DESLOCADA (ARMAÇÃO ASSIMÉTRICA), SOLADO EM TPU COM 13 TRAVAS E COSTURADO AO CABEDAL, PALMILHA EM EVA, TAMANHO 35 AO 44.	169,90	149,90	129,90	149,90
93	<b>CHUTEIRA</b> CHUTEIRA COSTURADA, CABEDAL DE COURO SINTÉTICO COM AJUSTE BEM RÍGIDO PARA MAIOR SENSIBILIDADE DA BOLA, ENTRESSOLA COM PALMILHA CONFORMADA EM EVA SOLADO DE TPU COM O FORMATO DE TRAVAS PRIVILEGIAM OS ARRANQUES E MUDANÇAS DE DIREÇÃO EM ALTA VELOCIDADE, PESO APROXIMADO 332 GRAMAS. NUMERAÇÃO 30 A 39.	169,90	129,90	199,90	166,56
94	<b>TÊNIS FUTSAL</b> CABEDAL PRODUZIDO EM LAMINADO SINTÉTICO, PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO NOS PASSES E COM COSTURA DUPLA ACOLCHOADA E LOGO DA MARCA NAS LATERAIS, SOLADO PRODUZIDO EM BORRACHA (SUPPORTE E FLEXIBILIDADE NA PLANTA DO PÉ), PALMILHA EM EVA E TECIDO, FORRO EM ESPUMA E TECIDO, FECHAMENTO CADAÇO ASSIMÉTRICO, TAMANHO 37 AO 43.	124,90	99,90	89,90	104,90
95	<b>PLACAR DE MESA</b> POSSUI SISTEMA ARTICULADO MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS PINO TRAVA NO SISTEMA CAVALETE DOBRÁVEL E PORTÁTIL TIPO PASTA COM AS MEDIDAS (0,38X021X04)M.	299,90	279,90	199,90	259,90
96	<b>FITA MARCAÇÃO VOLEY</b> FITA PARA MARCAÇÃO DE VOLEY EM TAMANHO E MODELO OFICIAL	199,90	179,90	150,00	176,60
97	<b>FITA MARCAÇÃO</b> FITA PARA MARCAÇÃO DE FUT VOLEY EM TAMANHO E MODELO OFICIAL	215,90	199,90	175,00	196,93
98	<b>PÓDIO</b> PÓDIO PARA EVENTOS ESPORTIVOS PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR (MATERIAL EM MADEIRA MACIÇA) TAMANHO PÓDIO PRIMEIRO LUGAR 70CM DE ALTURA X60X60 CM, SEGUNDO LUGAR 50 CM ALTURA POR 60 X 60 CM, TERCEIRO LUGAR 40 CM DE ALTURA POR 60 X 60 CM	2.549,90	2.149,90	2.000,00	2.233,26
99	<b>KIT BADMINTON</b>	399,90	379,90	300,00	359,93

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	KIT BADMINTON COMBINAÇÃO DE QUATRO RAQUETES RESISTENTES DE AÇO, TRÊS PETECAS DE NYLON REDE E SUPORTES, (MATERIAL LEVE E RESISTENTE) E UMA BOLSA DE TRANSPARÊNCIA FRONTAL PARA ARMAZENAMENTO. COMPOSIÇÃO DAS RAQUETES: AÇO PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 115G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 66 X 20 X 3 CM. APRESENTAR				
100	CAMISETA REGATA DE JOGO MASCULINA DE VOLEIBOL DE PRAIA E FUTVOLEI TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, 100% SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. TAMANHOS: P 69CM ALTURA X 49 CM BUSTO X 49CM CINTURA, M 71CM ALTURA X 51 CM BUSTO X 51CM CINTURA, G 74CM ALTURA X 54CM BUSTO X 54CM CINTURA, GG 78CM ALTURA X 57CM BUSTO X 57CM CINTURA, CORES DIVERSAS.	59,90	39,90	35,00	44,93
101	CAMISA DE JOGO MASCULINA FUTEBOL, INFANTIL JUVENIL TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, 100% SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO COM NUMERO E NOME . COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GOLA DE VIVO E PUNHO, NAS CORES DIVERSAS, ACABAMENTO REFORÇADO, TAMANHO 10, 12, 14.(CONTENDO DO LADO ESQUERDO NO PEITO DA CAMISA ESCUDO BORDADO E DO LADO DIREITO O BRASAO DA PREFEIRITURA BORDADO.TAMNH0 9CMX6CM)	59,90	54,90	50,00	54,93
102	CALÇÃO CONTENDO SUNGA E CADARÇO DE JOGO MASCULINA FUTEBOL, INFANTIL E JUVENIL TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, 100% SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO COM NUMERO E ESCUDO . COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORSES DIVERSAS, ACABAMENTO REFORÇADO, TAMANHO 10, 12, 14.(CONTENDO NÚMERO E ESCUDO SUBLIMADO)	49,90	42,90	39,90	44,23
103	MEIÃO CORES DIVERSAS COMPOSIÇÃO: 42,1% POLIÉSTER, 38,5% ALGODÃO; 15,9% POLIAMIDA E 3,5% ELASTODIENO. ESTAMPADO LOGO TIPO DO MUNICÍPIO EM SILK POLICROMIA .TAMANHO 30/39	19,90	17,90	15,00	17,60
104	CAMISA DE JOGO MASCULINA FUTEBOL, HAND BOLL E VOLEI ADULTO TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, 100% SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO COM NUMERO E NOME . COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GOLA DE VIVO E PUNHO, NAS CORES DIVERSAS, ACABAMENTO REFORÇADO, TAMANHO P/M/G/GG (CONTENDO DO LADO ESQUERDO NO PEITO DA CAMISA ESCUDO BORDADO E DO LADO DIREITO O BRASAO DA PREFEIRITURA BORDADO.TAMNH0 9CMX6CM)	69,90	59,90	50,00	59,93
105	CALÇÃO CONTENDO SUNGA E CARDAÇO DE JOGO MASCULINA FUTEBOL, ADULTO TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, 100% SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO COM NUMERO E ESCUDO . COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORSES DIVERSAS, ACABAMENTO REFORÇADO, TAMANHO P/M/G/GG. (CONTENDO NÚMERO E ESCUDO SUBLIMADO)	59,90	47,90	45,00	50,93
106	MEIÃO MATERIAL: POLIÉSTER; COMPOSIÇÃO: 42,1% POLI-ESTER, 38,5% ALGODÃO; 15,9% POLIAMIDA E 3,5% ELASTODIENO NAS CORES DIVERSAS ESTAMPADO LOGO TIPO DO MUNICÍPIO EM SILK POLICROMIA .TAMANHO 37/44	24,90	19,90	17,00	20,60
107	COLETES PARA FUTEBOL ADULTO DUPLA FACE INDICADOS PARA PRÁTICAS DE ESPORTES EM GERAL, CONFECCIONADOS TECNOLOGIA DRY COMPOSIÇÃO 100% EM POLIÉSTER, FIO 80 COM VIVO NAS LATERAIS TAMANHOS P/M/G. MEDIDAS 68CM ALTURA X43CM LARGURA(ESTAMPADO EM SILK COLORIDO A LOGO DO MUNICÍPIO FRENTE E COSTA NAS DUAS FACES.)	31,90	29,90	25,00	28,93
108	COLETES PARA FUTEBOL INFANTIL DUPLA FACE INDICADOS PARA PRÁTICAS DE ESPORTES EM GERAL, CONFECCIONADOS TECNOLOGIA DRY COMPOSIÇÃO 100% EM POLIÉSTER, FIO 80 COM VIVO NAS LATERAIS TAMANHOS 10/12/14 ANOS. MEDIDAS 48CM ALTURA X28CM LARGURA (ESTAMPADO EM SILK COLORIDO A LOGO DO MUNICÍPIO FRENTE E COSTA NAS DUAS FACES.)	31,90	27,90	220,00	93,26
109	LUVA DE FOCO CONFECCIONADA EM COURO ECOLÓGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ENCAIXE PERFEITOS DOS DEDOS, FECHAMENTO EM VELCRO, PRÓPRIO PARA TREINOS.	269,90	249,90	220,00	246,60
110	KIT ARGOLAS DE AGILIDADE DESCRIÇÃO: KIT ARGOLAS DE AGILIDADE. CONTÉM 12 ARGOLAS; 13 FECHOS DE CONTATO; 1 BOLSA PARA TRANSPORTE. ARGOLAS FEITAS EM PLÁSTICO	149,90	129,90	119,90	133,23

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	RESISTENTE; DIMENSÃO: 42CM DE DIÂMETRO; COR: SORTIDA				
111	HALTER EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO PARA EXERCÍCIOS DE 1 KG	69,90	59,90	50,00	59,93
112	HALTER EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO PARA EXERCÍCIOS DE 2 KG.	89,90	79,90	60,00	76,60
113	<b>CALÇA DE CAPOEIRA</b> ABADA, MODELO EXPORTAÇÃO COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE. FEITA DE HELANCA 100% POLIAMIDA, COM PASSANTES E PODENDO OU NÃO BORDAR NA PERNA DE ACORDO COM A INTENÇÃO DO SOLICITANTE UMA BANDEIRA DO BRASIL COSTURADA JUNTO COM UMA BANDEIRA DE RODEIRO - MINAS GERAIS. MODELO ABADA BRANCO	79,90	69,90	40,00	63,26
114	<b>CAMISA CAPOEIRA</b> EM POLIÉSTER COM VISCOSE, COM DETALHE (LOGO TIPO DA CAPOEIRA ) CONTORNANDO A GOLA". COM BARRA E MANGAS, COM ESTAMPA DO BRASAO DA PREFEITURA NO PEITO LADO ESQUERDO. (SUBLIMADA) COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA NAS COSTAS SECRETARIA MUNICIPAL . <b>OBS: HAVERÁ DESCRIÇÕES NAS CAMISA COMO: (FRASE DE ACORDO COM EVENTO)</b> TAMANHOS: P-M-G-GG-XGG	49,90	44,90	40,00	44,93
115	BOLA MEDICINEBALL DE BORRACHA - 1 KG. DESCRIÇÃO: BOLA PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. PRODUTO IMPORTADO. PESO: 1KG	114,90	99,90	70,00	94,93
116	BOLA MEDICINEBALL DE BORRACHA - 2 KG DESCRIÇÃO: BOLA PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. PRODUTO IMPORTADO. PESO: 2KG	129,90	119,90	100,00	116,60
117	BOLA MEDICINEBALL DE BORRACHA - 3 KG DESCRIÇÃO: BOLA PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. PRODUTO IMPORTADO. PESO: 3KG	159,90	149,90	120,00	143,26
118	CAIXA TÉRMICA E COOLER COM RODAS. CAPACIDADE PARA 60 LITROS. TRÊS ALÇAS EXTERNAS, RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. VÁLVULA DE DESÁGUE RÁPIDO PARA ESCOAR O GELO. FABRICADA EM POLIPROPILENO E REVESTIDA INTERNAMENTE COM POLIESTIRENO. PESO: 6, 344 KG, COMPRIMENTO: 63,5 CM; LARGURA: 42,7 CM, ALTURA: 44,9 CM. (REFERÊNCIA: ANTARES)	799,90	794,90	600,00	731,60
119	KIT TREINO AGILIDADE CONTÉM 10 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NÍVEIS COLORIDOS; 5 BARREIRAS DESMONTÁVEIS; 5 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO; 10 PRATOS DEMARCATÓRIOS COLORIDOS; 1 ESCADA DE AGILIDADE / CIRCUITO 5 METROS; 12 ARGOLAS AGILIDADE	429,90	419,90	380,00	409,93
120	CANELEIRA DE FUTEBOL GÊNERO UNISSEX; INDICADO PARA JOGO; COMPOSIÇÃO EM ESPUMA DE EVA VENTILADA; DESIGN ANATÔMICO, ANTIBACTERIANA.	29,90	19,90	15,00	21,60
121	COTOVELEIRA GOLEIRO DE FUTSAL COMPOSIÇÃO EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE E ALGODÃO. PROTEÇÃO: ALTO IMPACTO; TAMANHO: M E G. APRESENT	99,90	69,90	50,00	73,26
122	DISCO PILATES DISCO PILATES EQUILÍBRIO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL. MATERIAL: PVC; CAPACIDADE ATÉ 150KG; SUPERFÍCIE RUGOSA E LISA; DIÂMETRO: 33CM; PESO: 0,89 KG; ALTURA: 8CM.	99,90	79,90	75,00	84,93
123	TABELA DE BASQUETE CONFECCIONADAS EM COMPENSADO NAVAL18MM (MAIOR RESISTENCIA A AGUA) COM MOLDURA E CANTONEIRAS DE AÇO ; TABELA E ARO COM MEDIDAS OFICIAS COM REDE EM 100% POLIPROPILENO FIO 3MM.	1.999,90	1799,90	1600,00	1799,93
124	BOLA PILATES DESCRIÇÃO: TAMANHO 55 CM ESPECIFICAÇÕES DA BOLA SUÍÇA: DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM RESISTÊNCIA: 270 KG COR: CINZA INCLUSO: 1 BOMBA DE AR MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA) SISTEMA ANTI EXPLOÇÃO ANTIDERRAPANTE	99,90	89,90	70,00	86,60
125	BOLA PILATES DESCRIÇÃO: TAMANHO 65 CM ESPECIFICAÇÕES DA BOLA SUÍÇA: DIMENSÕES APROXIMADAS: 65 CM RESISTÊNCIA: 300 KG COR: CINZA INCLUSO: 1 BOMBA DE AR MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA) SISTEMA ANTI EXPLOÇÃO ANTIDERRAPANTE	109,90	99,90	90,00	99,93
126	SACO PARA BOLAS EM REDE FIO 4MM PARA TRANSPORTE DE BOLA COM ALÇA E COM CORDÃO PARA REGULAR A ABERTURA.	69,90	59,90	50,00	59,93

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 BOLA				
127	TENDA CALHADA EM LONA PVC 3 METROS X 3 METROS. FABRICAÇÃO COM FERRO TUBULAR. CHAPAS DE (*14ª 16MM E 3*) PARTES SOLDAS NO SISTEMA MIG. GALVANIZAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. - PÉS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (3*) COM ALTURA 2 METROS ATÉ 3,5 METROS ANCORADAS POR CORDAS DE NYLON ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS. LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE O CALOR QUANDO HÁ LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA, COM BLACKOUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR. TRATAMENTO ANTI-CHAMAS, QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASOS DE ACIDENTE. SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. NAS CORES VERDE/AZUL/BRANCO. (REFERÊNCIA: SAN LITOS)	1055,00	940,00	950,00	981,66
128	<b>RAQUETE BEACH TENNIS</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, EVA SOFT PERFORMANCE, SUPERFÍCIE ÁSPERA, COM PESO APROXIMADO DE 330 G. SEU PONTO DE EQUILÍBRIO É 28+/- 1CM; COM COMPRIMENTO APROXIMADO (TOTAL DA RAQUETE) DE 49CM; COMPRIMENTO APROXIMADO DA PEGADA DE 14CM; COMPRIMENTO APROXIMADO DA CABEÇA DE 28CM; COM LARGURA APROXIMADA DA CABEÇA DE 24CM; E ESPESSURA APROXIMADA DA RAQUETE: 2CM.	354,90	299,90	250,00	301,60
129	<b>BOLA BEACH TENNIS</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> NA COR LARANJA, EMBALADO EM PACK COM 24 UNIDADES. CONFECCIONADA EM BORRACHA/FELTRO. PRODUTO IMPORTADO.	299,90	279,90	230,00	269,93
130	<b>FAIXA DE DEMARCAÇÃO QUADRA BEACH TENNIS</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> KIT PARA DEMARCAÇÃO COM GANCHOS DE FIXAÇÃO, COM RESISTÊNCIA AO SOL, POSSUI ILHÓS EM TODAS AS PARTES FINAIS, E SEMI-FINAL, PARA FIXAÇÃO NO SOLO, MUDANDO A POSIÇÃO DAS FAIXAS, E A LINHA FIXANDO NOS OUTROS ILHÓS. QUANTIDADE: 6 FITAS DE 8 METROS; COM LARGURA DA FITA EM 4CM.	249,960	199,90	200,00	216,62
131	<b>CALÇA DE GOLEIRO ADULTO</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> COMPOSIÇÃO EM MALHA ELABORADA EM 100% POLIÉSTER, BEM RESISTENTE, GARANTINDO CONFORTO E MACIEZ. TAMANHOS: M - 83CM X 56CM X 82CM (ALT X LARG X QUAD). G - 85CM X 58CM X 84CM (ALT X LARG X QUAD). GG - 87CM X 60CM X 86CM (ALT X LARG X QUAD), CORES DIVERSAS.	149,90	129,90	120,00	133,26
132	<b>CALÇA DE GOLEIRO INFANTIL</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> COMPOSIÇÃO EM MALHA ELABORADA EM 100% POLIÉSTER, BEM RESISTENTE, GARANTINDO CONFORTO E MACIEZ. PP 79CM X 52CM X 78CM (ALT X LARG X QUAD). P 81CM X 54CM X 80CM (ALT X LARG X QUAD), CORES DIVERSAS	99,90	89,90	80,00	89,93
133	<b>CAMISA DE GOLEIRO PARA TREINO ADULTO</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES APROXIMADAS: P 46CM X 68CM (LARG X ALT). M 48CM X 68CM (LARG X ALT). G 50CM X 70CM (LARG X ALT). GG 52CM X 72CM (ALT X LARG). PROTEÇÃO ACOLCHOADA NAS MANGAS, GOLA ELÁSTICA EM "V" EM CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA COM NOME DA ESCOLINHA E BRASÃO DA PREFEITURA.	89,90	79,90	75,00	81,60
134	<b>CAMISA DE GOLEIRO PARA TREINO INFANTIL</b> <i>DESCRIÇÃO:</i> COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES APROXIMADAS: P 46CM X 66CM (LARG X ALT). M 48CM X 68CM (LARG X ALT). G 50CM X 70CM (LARG X ALT). PROTEÇÃO ACOLCHOADA NAS MANGAS, GOLA ELÁSTICA EM "V". CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA COM NOME DA ESCOLINHA E BRASÃO DA PREFEITURA.	69,90	59,90	50,00	59,93

### 8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Por se tratar de contratação para registro de preço, o parcelamento pode acontecer de acordo com a necessidade da administração.

### 9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras. Ou seja, se ao adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado no Documento de Formalização de Demandas e neste ETP.

### 10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não dispomos de Plano Anual de Contratação.

### 11. Resultados Pretendidos

A contratação do objeto nas quantidades estimadas irá atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no Documento de Formalização de Demandas.

### 12. Providências a serem adotadas

Após contratação, as secretarias deverão indicar os funcionários responsáveis para se encarregar da fiscalização do processo.

### 13. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

### 14. Declaração de Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária.

### 15. Responsável:

---

Sonila Zaneti Reis Abrantes  
Secretária Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº ...../2025

### ÓRGÃO GERENCIADOR:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.128.223/0001-02, com sede na Avenida Padre Macário, 129, Centro em Tocantins – MG, CEP 36.512-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. SILAS FORTUNATO DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 382.509.776-53, portador do RG nº M996665, residente e domiciliado nesta Cidade.

### DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**1. RAZÃO SOCIAL** e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS conforme Edital, seus Anexos, preços registrados das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 realizado em **XX/XX/2025**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

### DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação **de XXX de XXX** de 2025, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender à Secretaria Municipal de Tocantins.

**1.2.** O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**2.2.** A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**2.2.1.** A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, terá seu extrato publicado no site oficial do município, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

**2.4.** Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO**

**3.1.** Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pelas Secretarias de mandantes;

**3.2.** Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

**3.3.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.4.** A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1.** O pagamento será realizado a partir do 10º dia útil subsequente a entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável pelo recebimento;

**4.2.** Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal e com os seguintes dados:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

**CNPJ nº 18.128.223/0001-02**

**Av. Padre Macário, 129, Centro**

**CEP- 36.512-000 - Tocantins – MG**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº**

**CONTRATO Nº**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **EMPENHO Nº**

### **DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO**

**4.3.** A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal, que somente atestará e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

**4.4.** Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

**4.5.** A retenção de tributos será realizada em conformidade com a legislação tributária vigente, independentemente da forma de tributação. A Nota Fiscal deverá indicar os valores correspondentes, a alíquota incidente e o local de prestação do serviço, se for o caso.

**4.6.** Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.**A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

**5.1.1.** Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor/Prestador de Serviços e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**5.1.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**5.1.3.** Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

**5.1.3.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.1.3.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**5.1.4.** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.1.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.1.4.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.1.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.1.6.** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

**5.1.6.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.1.6.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.1.6.3.** Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.1.6.4.** Sofrer sanção prevista no art. 156º, incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**5.1.7.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**5.1.7.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.1.7.2.** A pedido do fornecedor.

### **CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS**

**6.1.** Nos valores registrados quanto aos serviços a serem executados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**

**7.1.** As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, da seguinte forma:

**3.3.90.30.00.2.06.03.27.812.0005.2.0047, Fonte 1.500.000, APOIO AO DESPORTO AMADOR.**

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:

**8.2.** Da Fornecedor/Beneficiária:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Executar com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos serviços, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.

**8.2.1.** Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

**8.2.2.** Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – TERMODE REFERÊNCIA.

**8.3.** Do Órgão Gerenciador e as Secretarias Municipais:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos serviços a serem executados.

### CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**9.1.** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**9.1.1.** Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

### 9.1.2. Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

**9.1.3.** A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

**9.2.** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

**9.3.** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**9.4.** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

**9.5.** A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**9.6.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Tocantins/MG, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

REPRESENTANTE LEGAL  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_